

ANEXO III

PRODUTOS EXCLUÍDOS DO CRONOGRAMA DE DESGRAVAÇÃO
PREVISTO NO ARTIGO 7 (ARGENTINA)

-----		-----	
NALADI-TARIFA		D E S C R I Ç A O	
-----		-----	
16.04		PREPARACOES E CONSERVAS DE PEIXE, INCLUSIVE O CA-	
		VIAR E SEUS SUCEDANEOS	
16.04.0.01		DE ATUM	
	1604000200	DE ATUM	
16.04.0.04		DE SARDINHAS	
	1604000400	DE SARDINHAS	
17.01		ACUCAR DE BETERRABA E DE CANA, EM ESTADO SOLIDO	
17.01.1		ACUCARES EM BRUTO	
17.01.1.00		SEM ADICAO DE AROMATIZANTES OU DE CORANTES	
17.01.1.01		MASCAVO	
	1701010000	AÇUCAR EM BRUTO	
17.01.1.02		DEMERARA E CRISTAL	
	1701010000	AÇUCAR EM BRUTO	
17.01.1.03		COM 85% A 97% DE SACAROSE (RAW SUGAR STANDARD)	
	1701010000	AÇUCAR EM BRUTO	
17.01.1.09		OS DEMAIS	
	1701010000	AÇUCAR EM BRUTO	
17.01.1.10		COM ADICAO DE AROMATIZANTES OU DE CORANTES	
17.01.1.11		AROMATIZADO COM BAUNILHA NATURAL OU ARTIFICIAL	
	1701020100	AROMATIZADOS OU COM ADIÇÃO DE CORANTES	
17.01.1.19		OS DEMAIS	
	1701020100	AROMATIZADOS OU COM ADIÇÃO DE CORANTES	
17.01.2		ACUCARES SEMI-REFINADOS OU REFINADOS	
17.01.2.00		SEM ADICAO DE AROMATIZANTES OU DE CORANTES	
17.01.2.01		CANDI	
	1701029900	OS DEMAIS	
17.01.2.02		COM MAIS DE 97% DE SACAROSE	
	1701029900	OS DEMAIS	
17.01.2.03		SACAROSE QUIMICAMENTE PURA	
	1701029900	OS DEMAIS	
17.01.2.09		OS DEMAIS	
	1701029900	OS DEMAIS	
17.01.2.10		COM ADICAO DE AROMATIZANTES OU DE CORANTES	
17.01.2.11		AROMATIZADO COM BAUNILHA NATURAL OU ARTIFICIAL	
	1701020100	AROMATIZADOS OU COM ADIÇÃO DE CORANTES	
17.01.2.19		OS DEMAIS	
	1701020100	AROMATIZADOS OU COM ADIÇÃO DE CORANTES	

NALADI-TARIFA	D E S C R I Ç A O
17.02	OUTROS ACUCARES NO ESTADO SOLIDO; XAROPES DE ACUCAR SEM ADICAO DE AROMATIZANTES OU DE CORANTES; SUCEDANEOS DO MEL, MESMO MISTURADOS COM MEL NATURAL; ACUCARES E MELACOS CARMELIZADOS
17.02.1	OUTROS ACUCARES NO ESTADO SOLIDO
17.02.1.10	COM ADICAO DE AROMATIZANTES OU DE CORANTES
17.02.1.11	AROMATIZADO COM BAUNILHA NATURAL OU ARTIFICIAL
1702000111	AROMATIZADOS E/OU COM ADIÇÃO DE CORANTES
17.02.1.19	OS DEMAIS
1702000111	AROMATIZADAS E/OU COM ADIÇÃO DE CORANTES
17.04	PRODUTOS DE CONFEITARIA QUE NAO CONTENHAM CACAU
17.04.0.02	CARAMELOS
1704000100	CARAMELOS
17.04.0.03	CONFEITOS
1704009900	OS DEMAIS
17.04.0.06	PASTILHAS
1704009900	OS DEMAIS
17.04.0.09	PRODUTO CHAMADO "CHOCOLATE BRANCO"
1704000400	"CHOCOLATE BRANCO"
18.06	CHOCOLATE E OUTRAS PREPARACOES ALIMENTICIAS QUE CONTENHAM CACAU
18.06.0.01	CHOCOLATE EM QUALQUER FORMA
1806000000	CHOCOLATE E OUTRAS PREPARAÇÕES ALIMENTICIAS QUE CONTENHAM CACAU
18.06.0.02	CACAU EM PO, ACUCARADO
1806000000	CHOCOLATE E OUTRAS PREPARAÇÕES ALIMENTICIAS QUE CONTENHAM CACAU
18.06.0.99	OS DEMAIS
1806000000	CHOCOLATE E OUTRAS PREPARAÇÕES ALIMENTICIAS QUE CONTENHAM CACAU
20.07	SUCOS DE FRUTAS (INCLUSIVE OS MOSTOS DE UVA) OU DE LEGUMES E HORTALICAS, NAO FERMENTADOS, SEM ADICAO DE ALCOOL, COM OU SEM ADICAO DE ACUCAR
20.07.1	DE FRUTAS
20.07.1.03	DE LARANJA
2007010000	SUCO DE LARANJA
21.02	EXTRATOS OU ESSENCIAS DE CAFE, DE CHA OU DE ERVAMATE E PREPARACOES A BASE DESTES EXTRATOS OU ESSENCIAS; CHICORIA TORRADA E OUTROS SUCEDANEOS DO CAFE TORRADOS E SEUS EXTRATOS
21.02.1	DE CAFE
21.02.1.01	CAFE SOLUVEL
2102010101	CAFE SEM CAFEINA SOLUVEL

A L A D I
SECRETARIA-GERAL

NALADI-TARIEFA	D E S C R I Ç A O
38.08	COLOFONIAS E ACIDOS RESINICOS, E SEUS DERIVADOS, COM EXCECAO DAS GOMAS-ESTERES DA POSICAO 39.05; ESSENCIA DE COLOFONIA E OLEOS DE COLOFONIA
38.08.1	COLOFONIAS E ACIDOS RESINICOS
38.08.1.99 3808000100	OS DEMAIS COLOFONIAS E ACIDOS RESINICOS
47.01	PASTAS PARA A FABRICACAO DO PAPEL
47.01.3	PASTAS QUIMICAS DE MADEIRA
47.01.3.05 4701040100	A SODA OU AO SULFATO, BRANQUEADAS OU SEMIBRANQUEADAS, DIFERENTES DAS PASTAS SOLUVEIS, DE OUTRAS MADEIRAS DE FIBRA CURTA
48.01	PAPEIS E CARTOES, INCLUSIVE A PASTA DE CELULOSE, EM ROLOS OU EM FOLHAS
48.01.1	PAPEIS E CARTOES PARA JORNAL, PARA IMPRESSAO, PARA ESCREVER E DESENHAR
48.01.1.99 4801020100	OS DEMAIS COM LINHAS D'AGUA, DESTINADO A IMPRESSÃO DE LIVROS
4801020200	COM LINHAS D'AGUA, DESTINADO A IMPRESSÃO DE REVISTAS E PUBLICAÇÕES DE INTERESSE GERAL
51.04	TECIDOS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS CONTINUAS (INCLUSIVE OS TECIDOS DE MONOFILAMENTOS OU DE TIRAS DAS POSICOES 51.01 E 51.02)
51.04.1	DE FIBRAS SINTETICAS
51.04.1.02	TECIDOS QUE CONTENHAM PELO MENOS 85% EM PESO DE MATERIAS TEXTEIS SINTETICAS CONTINUAS, EXCETO O TECIDO PARA ARMAÇAO DE PNEUMATICOS
5104020100	TECIDO A LANÇADEIRA DE FIOS DE POLIESTER, DE UMA TENACIDADE MINIMA DE 7 GRAUS DENIER, COM TRATAMENTO DE CALANDRADO FORTE, PARA USO EXCLUSIVO NA CONFECÇÃO DE VELAS PARA EMBARCAÇÕES
5104020200	BASE PARA A EXECUÇÃO DE BORDADOS, DE URDUME E TRAMA, SOLUVEL EM AGUA QUENTE, CONSTITUIDA POR FILAMENTOS CONTINUOS DE ALCOOL POLIVINILICO
5104020310	ATE 40 G/M2
5104020320	MAIS DE 40 G/M2 E ATE 70 G/M2
5104020330	MAIS DE 70 G/M2 E ATE 120 G/M2
5104020331	TECIDO DE POLIPROPILENO, OBTIDO POR TERMOSSOLDADURA, COM GRAMATURA DE MAIS DE 120 G/M2 E ATE 200 G/M2
5104020340	MAIS DE 120 G/M2 E ATE 200 G/M2
5104020350	MAIS DE 200 G/M2 E ATE 300 G/M2
5104020360	MAIS DE 300 G/M2
5104020410	ATE 40 G/M2
5104020420	MAIS DE 40 G/m2 E ATE 70 C/M2
5104020430	MAIS DE 70 G/M2 E ATE 120 H/M2
5104020440	MAIS DE 120 G/M2 E ATE 200 G/M2

NALADI-TARIFA	D E S C R I Ç A O
51.04.0.02	(CONT.)
5104020450	MAIS DE 200 G/M2 E ATE 300 G/M2
5104020460	MAIS DE 300 G/M2
5104020510	ATE 40 G/M2
5104020520	MAIS DE 40 G/M2 E ATE 70 G/M2
5104020530	MAIS DE 70 G/M2 ATE 120 G/M2
5104020540	MAIS DE 120 G/M2 E ATE 200 G/M2
5104020550	MAIS DE 200 G/M2 E ATE 300 G/M2
5104020560	MAIS DE 300 G/M2
5104020610	DE ATE 40 G/M2
5104020620	DE MAIS DE 40 G/M2 E ATE 70 G/M2
5104020630	DE MAIS DE 70 G/M2 ATE 120 G/M2
5104020640	DE MAIS DE 120 G/M2 E ATE 200 G/M2
5104020650	DE MAIS DE 200 G/M2 E ATE 300 G/M2
5104020660	DE MAIS DE 300 G/M2
5104029900	OS DEMAIS
51.04.1.03	TECIDOS DE MATERIAS TEXTEIS SINTETICAS CONTINUAS, QUE CONTENHAM MENOS DE 85% EM PESO DESTAS MATERIAS, EXCETO O TECIDO PARA ARMACAO DE PNEUMATICOS
5104030110	ATE 40 G/M2
5104030120	MAIS DE 40 G/M2 E ATE 70 G/M2
5104030130	MAIS DE 70 G/M2 E ATE 120 G/M2
5104030140	MAIS DE 120 G/M2 E ATE 200 G/M2
5104030150	MAIS DE 200 G/M2 E ATE 300 G/M2
5104030160	MAIS DE 300 G/M2
5104030210	ATE 40 G/M2
5104030220	MAIS DE 40 G/M2 E ATE 70 G/M2
5104030230	MAIS DE 70 G/M2 E ATE 120 G/M2
5104030240	MAIS DE 120 G/M2 E ATE 200 G/M2
5104030250	MAIS DE 200 G/M2 E ATE 300 G/M2
5104030260	MAIS DE 300 G/M2
5104030310	ATE 40 G/M2
5104030320	MAIS DE 40 G/M2 E ATE 70 G/M2
5104030330	MAIS DE 70 G/M2 E ATE 120 G/M2
5104030340	MAIS DE 120 G/M2 E ATE 200 G/M2
5104030350	MAIS DE 200 G/M2 E ATE 300 G/m2
5104030360	MAIS DE 300 G/M2
5104030410	DE ATE 40 G/M2
5104030420	MAIS DE 40 G/M2 E ATE 70 G/M2
5104030430	DE MAIS DE 70 G/M2 E ATE 120 G/M2
5104030440	DE MAIS DE 120 G/M2 E ATE 200 G/M2
5104030450	DE MAIS DE 200 G/M2 E ATE 300 G/M2
5104030460	DE MAIS DE 300 G/M2
5104039900	OS DEMAIS
5104040000	TECIDOS PARA ARMAR PNEUMATICOS DE MATERIAS TEXTEIS ARTIFICIAIS CONTINUAS
53.11	TECIDOS DE LA OU DE PELOS FINOS
53.11.0.01	TECIDOS DE LA OU DE PELOS FINOS CARDADOS, QUE CONTENHAM PELO MENOS 85% EM PESO DE LA OU DE PELOS FINOS
5311010100	ATE 220 GR/M2
5311010200	MAIS DE 220 GR/M2 E ATE 300 GR/M2
5311010300	MAIS DE 300 GR/M2 E ATE 400 GR/M2
5311010400	MAIS DE 400 GR/M2 E ATE 550 GR/M2
5311010500	MAIS DE 550 GR/M2

A L A D I
SECRETARIA-GERAL

NALADI-TARIFA	D E S C R I Ç A O
53. 11. 0. 02	TECIDOS DE LA OU DE PELOS FINOS PENTEADOS, QUE CON- TENHAM PELO MENOS 85% EM PESO DE LA OU DE PELOS FINOS
5311020100	ATE 200 GR/M2
5311020200	MAIS DE 200 GR/M2 E ATE 300 GR/M2
5311020300	MAIS DE 300 GR/M2 E ATE 400 GR/M2
5311020400	MAIS DE 400 GR/M2 E ATE 550 GR/M2
5311020500	MAIS DE 550 GR/M2
53. 11. 0. 04	TECIDOS QUE CONTENHAM MENOS DE 85% EM PESO DE LA OU DE PELOS FINOS, MESCLADOS PRINCIPAL OU UNICA- MENTE COM FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS DISCONTINUAS
5311040100	ATE 200 GR/M2
5311040200	MAIS DE 200 GR/M2 E ATE 300 GR/M2
5311040300	MAIS DE 300 GR/M2 E ATE 400 GR/M2
5311040400	MAIS DE 400 GR/M2 E ATE 550 GR/M2
5311040501	AFELTRADOS, EM PEÇAS
5311040599	OS DEMAIS
53. 11. 0. 99	OS DEMAIS
5311050000	OS DEMAIS
55. 01	ALGODAO SEM CARDAR NEM PENTEAR
55. 01. 0. 01	ALGODAO SEM CARDAR NEM PENTEAR
5501000100	DE ATE 26 MM DE LONGITUDE
55. 04	ALGODAO CARDADO OU PENTEADO
55. 04. 0. 01	ALGODAO CARDADO OU PENTEADO
5504000000	ALGODÃO CARDADO OU PENTEADO
55. 05	FIOS DE ALGODAO NAO ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO
55. 05. 1	CRUS
55. 05. 1. 01	QUE MECAM EM FIOS SIMPLES 14.000 M OU MENOS POR KG
5505010110	DE ATE 6.000 M/KG
5505010120	DE MAIS DE 6.000 M/KG E ATE 9.000 M/KG
5505010130	DE MAIS DE 9.000 E ATE 12.000 M/KG
5505010140	DE MAIS DE 12.000 M/KG
5505010210	DE ATE 6.000 M/KG E ATE 9.000 M/KG, MEDIDOS EM FIOS SIMPLES
5505010220	DE MAIS DE 6.000 M/KG E ATE 9.000 M/KG, MEDIDOS EM FIOS SIMPLES
5505010230	DE MAIS DE 9.000 M/KG E ATE 12.000 M/KG MEDIDOS EM FIOS SIMPLES
5505010240	DE MAIS DE 12.000 M/KG MEDIDOS EM FIOS SIM- PLES
5505010310	DE ATE DE 6.000 M/KG
5505010320	DE MAIS DE 6.000 M/KG E ATE 9.000 M/KG
5505010330	DE MAIS DE 9.000 M/KG E ATE 12.000 M/KG
5505010340	DE MAIS DE 12.000 M/KG
5505010410	DE ATE 6.000 M/KG, MEDIDOS EM FIOS SIMPLES
5505010420	DE MAIS DE 6.000 M/KG E ATE 9.000 M/KG MEDIDOS EM FIOS SIMPLES

NALADI-TARIFA

D E S C R I Ç A O

55.05.1.01	(CONT.)
5505010430	DE MAIS DE 9.000 M/KG E ATE 12.000 M/KG MEDIDOS EM FIOS SIMPLES
5505010440	DE MAIS DE 12.000 M/KG, MEDIDOS EM FIOS SIMPLES
5505019900	OS DEMAIS
55.05.1.02	QUE MECAM EM FIOS SIMPLES MAIS DE 14.000 M ATE 40.000 M INCLUSIVE POR KG
5505020110	DE ATE 20.000 M/KG
5505020120	DE MAIS DE 20.000 M/KG E ATE 30.000 M/KG
5505020130	DE MAIS DE 30.000 M/KG
5505020210	DE ATE 20.000 M/KG MEDIDOS EM FIOS SIMPLES
5505020220	DE MAIS DE 20.000 M/KG E ATE 30.000 M/KG MEDIDOS EM FIOS SIMPLES
5505020230	DE MAIS DE 30.000 M/KG, MEDIDOS EM FIOS SIMPLES
5505020310	DE ATE 20.000 M/KG
5505020320	DE MAIS DE 20.000 M/KG E ATE 30.000 M/KG
5505020330	DE MAIS DE 30.000 M/KG
5505020410	DE ATE 20.000 M/IG MEDIDOS EM FIOS SIMPLES
5505020420	DE ATE 20.000 M/KG E ATE 30.000 M/KG MEDIDOS EM FIOS SIMPLES
5505020430	DE MAIS DE 30.000 M/KG MEDIDOS EM FIOS SIMPLES
5505029900	OS DEMAIS
55.05.1.03	QUE MECAM EM FIOS SIMPLES MAIS DE 40.000 M ATE 80.000 M EXCLUSIVE POR KG
5505030110	DE ATE 50.000 M/KG
5505030120	DE MAIS DE 50.000 M/KG E ATE 60.000 M/KG MEDIDOS EM FIOS SIMPLES
5505030130	DE MAIS DE 60.000 M/KG
5505030210	DE ATE 50.000 M/KG MEDIDOS EM FIOS SIMPLES
5505030220	DE MAIS DE 50.000 M/KG E ATE 60.000 M/KG, MEDIDOS EM FIOS SIMPLES
5505030230	DE MAIS DE 60.000 M/KG, MEDIDOS EM FIOS SIMPLES
5505030310	DE ATE 50.000 M/KG
5505030320	DE MAIS DE 50.000 M/KG E ATE 60.000 M/KG
5505030330	DE MAIS DE 60.000 M/KG
5505030410	DE ATE 50.000 M/KG MEDIDOS EM FIOS SIMPLES
5505030420	DE MAIS DE 50.000 M/KG E ATE 60.000 M/KG MEDIDOS EM FIOS SIMPLES
5505030430	DE MAIS DE 60.000 M/KG MEDIDOS EM FIOS SIMPLES
5505039900	OS DEMAIS
55.05.1.04	QUE MECAM EM FIOS SIMPLES 80.000 M OU MAIS POR KG
5505040100	FIOS SIMPLES, CRUS
5505040200	FIOS FORMANDO CABOS, CRUS
5505049900	OS DEMAIS
55.05.9	OUTROS

NALADI-TARIFA

D E S C R I Ç Ã O

55.05.9.01	QUE MECAM EM FIOS SIMPLES 14.000 M OU MENOS POR KG
5505010510	DE ATE 6.000 M/KG
5505010520	DE MAIS DE 6.000 M/KG E ATE 9.000 M/KG
5505010530	DE MAIS E 9.000 M/KG E ATE 12.000 M/KG
5505010540	DE MAIS DE 12.000 M/KG
5505010610	DE ATE 6.000 M/KG, MEDIDOS EM FIOS SIMPLES
5505010620	DE MAIS DE 6.000 M/KG E ATE 9.000 M/KG MEDIDOS EM FIOS SIMPLES
5505010630	DE MAIS DE 9.000 M/KG E ATE 12.000 M/KG MEDIDOS EM FIOS SIMPLES
5505010640	DE MAIS DE 12.000 M/KG, MEDIDOS EM FIOS SIMPLES
5505010710	DE ATE 6.000 M/KG
5505010720	DE MAIS DE 6.000 M/KG E ATE 9.000 M/KG
5505010730	DE MAIS DE 9.000 M/KG E ATE 12.000 M/KG
5505010740	DE MAIS DE 12.000 M/KG
5505010810	DE ATE 6.000 M/KG MEDIDOS EM FIOS SIMPLES
5505010820	DE MAIS DE 6.000 M/KG E ATE 9.000 M/KG MEDIDOS EM FIOS SIMPLES
5505010830	DE MAIS DE 9.000 M/KG E ATE 12.000 M/KG MEDIDOS EM FIOS SIMPLES
5505010840	DE MAIS DE 12.000 M/KG MEDIDOS EM FIOS SIMPLES
5505019900	OS DEMAIS
55.05.9.02	QUE MECAM EM FIOS SIMPLES MAIS DE 14.000 M ATE 40.000 M INCLUSIVE POR KG
5505020510	DE ATE 20.000 M/KG
5505020520	DE MAIS DE 20.000 M/KG E ATE 30.000 M/KG
5505020530	DE MAIS DE 30.000 M/KG
5505020610	DE ATE 20.000 M/KG, MEDIDOS EM FIOS SIMPLES
5505020620	DE MAIS DE 20.000 M/KG E ATE 30.000 M/KG MEDIDOS EM FIOS SIMPLES
5505020630	DE MAIS DE 30.000 M/KG MEDIDOS EM FIOS SIMPLES
5505020710	DE ATE 20.000 M/KG
5505020720	DE MAIS DE 20.000 M/KG E ATE 30.000 M/KG
5505020730	DE MAIS DE 30.000 M/KG
5505020810	DE ATE 20.000 M/KG MEDIDOS EM FIOS SIMPLES
5505020820	DE MAIS DE 20.000 M/KG E ATE 30.000 M/KG MEDIDOS EM FIOS SIMPLES
5505020830	DE MAIS DE 30.000 M/KG MEDIDOS EM FIOS SIMPLES
5505029900	OS DEMAIS
55.05.9.03	QUE MECAM EM FIOS SIMPLES MAIS DE 40.000 M ATE 80.000 M EXCLUSIVE POR KG
5505030510	DE ATE 50.000 M/KG
5505030520	DE MAIS DE 50.000 M/KG E ATE 60.000 M/KG
5505030530	DE MAIS DE 60.000 M/KG
5505030610	DE ATE 50.000 M/KG MEDIDOS EM FIOS SIMPLES
5505030620	DE MAIS DE 50.000 M/KG E ATE 60.000 M/KG MEDIDOS EM FIOS SIMPLES
5505030630	DE MAIS DE 60.000 M/KG MEDIDOS EM FIOS SIMPLES

NALADI-TARIFA

D E S C R I Ç A O

55.05.9.03	(CONT.)
5505030710	DE ATE 50.000 M/KG
5505030720	DE MAIS DE 50.000 M/KG E ATE 60.000 M/KG
5505030730	DE MAIS DE 60.000 M/KG
5505030810	DE ATE 50.000 M/KG MEDIDOS EM FIOS SIMPLES
5505030820	DE MAIS DE 50.000 M/KG E ATE 60.000 M/KG MEDIDOS EM FIOS SIMPLES
5505030830	DE MAIS DE 60.000 M/KG MEDIDOS EM FIOS SIMPLES
5505039900	OS DEMAIS
55.05.9.04	QUE MECAM EM FIOS SIMPLES 80.000 M OU MAIS POR KG
5505040300	FIOS SIMPLES, BRANQUEADOS OU TINTOS
5505040400	FIOS ASPIRAIS, BRANQUEADOS OU TINTOS
5505049900	OS DEMAIS
55.06	FIOS DE ALGODAO ACONDICIONADOS PARA A VENDA A VA-REJO
55.06.0.01	FIOS DE ALGODAO ACONDICIONADOS PARA A VENDA A VA-REJO
5506000000	FIOS DE ALGODÃO ACONDICIONADOS PARA A VENDA A VA-REJO
55.07	TECIDOS DE ALGODAO EM PONTO DE GAZE
55.07.0.01	CRUS
5507010000	CRUS
55.07.0.99	OS DEMAIS
5507020000	OS DEMAIS
55.08	TECIDOS "BOUCLES" DO TIPO ESPONJA, DE ALGODAO
55.08.0.01	CRUS
5508010000	CRUS
55.08.0.99	OS DEMAIS
5508020000	OS DEMAIS
55.09	OUTROS TECIDOS DE ALGODAO
55.09.0.01	CRUS, COM UN CONTEUDO MINIMO EM PESO DE ALGODAO DE 85%
5509010110	ATE 80 GR/M2
5509010120	MAIS DE 80 GR/M2 E ATE 120 GR/M2
5509010130	MAIS DE 120 GR/M2 E ATE 160 GR/M2
5509010140	MAIS DE 160 GR/M2 E ATE 250 GR/M2
5509010150	MAIS DE 250 GR/M2 E ATE 400 GR/M2
5509010160	MAIS DE 400 GR/M2 E ATE 550 GR/M2
5509010170	MAIS DE 550 GR/M2
5509010210	ATE 120 GR/M2
5509010220	MAIS DE 120 GR/M2 E ATE 250 GR/M2
5509010230	MAIS DE 250 GR/M2 E ATE 400 GR/M2
5509010240	MAIS DE 400 GR/M2 E ATE 550 GR/M2
5509010250	MAIS DE 550 GR/M2

A L A D I
SECRETARIA-GERAL

NALADI-TARIFA

D E S C R I Ç A O

55.09.0.02 OS DEMAIS, COM UM CONTEUDO MINIMO EM PESO DE ALGO-
DAO DE 85% .

5509020100	GAZE HIDROFILA SEGUNDO FARMACOPEIA ARGENTINA
5509020210	ATE 80 GR/M2
5509020220	MAIS DE 80 GR/M2 E ATE 120 GR/M2
5509020230	MAIS DE 120 GR/M2 E ATE 160 GR/M2
5509020240	MAIS DE 160 GR/M2 E ATE 250 GR/M2
5509020250	MAIS DE 250 GR/M2 E ATE 400 GR/M2
5509020260	MAIS DE 400 GR/M2 E ATE 550 GR/M2
5509020270	MAIS DE 550 GR/M2
5509020310	ATE 80 GR/M2
5509020320	MAIS DE 80 GR/M2 E ATE 120 GR/M2
5509020330	MAIS DE 120 GR/M2 E ATE 160 GR/M2
5509020340	MAIS DE 160 GR/M2 E ATE 250 GR/M2
5509020350	MAIS DE 250 GR/M2 E ATE 400 GR/M2
5509020360	MAIS DE 400 GR/M2 E ATE 550 GR/M2
5509020370	MAIS DE 550 GR/M2
5509029900	OS DEMAIS

55.09.0.03 CRUS, COM UN CONTEUDO EM PESO DE ALGODAO INFERIOR
A 85%

5509030110	ATE 80 GR/M2
5509030120	MAIS DE 80 GR/M2 E ATE 120 GR/M2
5509030130	MAIS DE 120 GR/M2 E ATE 160 GR/M2
5509030140	MAIS DE 160 GR/M2 E ATE 250 GR/M2
5509030150	MAIS DE 250 GR/M2 E ATE 400 GR/M2
5509030160	MAIS DE 400 GR/M2 E ATE 550 GR/M2
5509030170	MAIS DE 550 GR/M2
5509030210	ATE 120 GR/M2
5509030220	MAIS DE 120 GR/M2 E ATE 250 GR/M2
5509030230	MAIS DE 250 GR/M2 E ATE 400 GR/M2
5509030240	MAIS DE 400 GR/M2 E ATE 550 GR/M2
5509030250	MAIS DE 550 GR/M2

55.09.0.04 OS DEMAIS, COM UN CONTEUDO EM PESO DE ALGODAO IN-
FERIOR A 85%

5509040110	ATE 80 GR/M2
5509040120	MAIS DE 70 GR/M2 E ATE 120 GR/M2
5509040130	MAIS DE 120 GR/M2 E ATE 120 GR/M2
5509040140	MAIS DE 160 GR/M2 E ATE 250 GR/M2
5509040150	MAIS DE 250 GR/M2 E ATE 400 GR/M2
5509040160	MAIS DE 400 GR/M2 E ATE 550 GR/M2
5509040170	MAIS DE 550 GR/M2
5509040210	ATE 80 GR/M2
5509040220	MAIS DE 80 GR/M2 E ATE 120 GR/M2
5509040230	MAIS DE 120 GR/M2 E ATE 160 GR/M2
5509040240	MAIS DE 160 GR/M2 E ATE 250 GR/M2
5509040250	MAIS DE 250 GR/M2 E ATE 400 GR/M2
5509040260	MAIS DE 400 GR/M2 E ATE 550 GR/M2
5509040270	MAIS DE 550 GR/M2
5509049900	OS DEMAIS

NALADI-TARIFA	D E S C R I Ç A O
56.05	FIOS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS DESCONTINUAS (OU DE RESIDUOS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS), NAO ACONDICIONADOS PA- RA VENDA A VAREJO
56.05.1	DE FIBRAS SINTETICAS
56.05.1.01	QUE CONTENHAM PELO MENOS 85% EM PESO DE FIBRAS SINTETICAS DESCONTINUAS
5605010000	QUE CONTENHAM PELO MENOS 85% EM PESO DE FIBRAS SINTETICAS DESCONTINUAS
56.05.1.02	DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS DESCONTINUAS, QUE CON- TENHAM MENOS DE 85% EM PESO DESTAS FIBRAS, MESCLA- DAS PRINCIPAL OU UNICAMENTE COM ALGODAO
5605020000	DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS DESCONTINUAS, QUE CONTENHAM MENOS DE 85% EM PESO DESTAS FIBRAS, MIS- TURADAS PRINCIPAL OU UNICAMENTE COM ALGODAO
56.05.1.03	DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS DESCONTINUAS, QUE CON- TENHAM MENOS DE 85% EM PESO DESTAS FIBRAS, MESCLA- DAS PRINCIPAL OU UNICAMENTE COM LA OU PELOS FINOS
5605030000	DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS DESCONTINUAS, QUE CONTENHAM MENOS DE 85% EM PESO DESTAS FIBRAS, MIS- TURADAS PRINCIPAL OU UNICAMENTE COM FIBRAS DIFE- RENTES DO ALGODAO, LA OU PELOS FINOS
56.05.1.04	DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS DESCONTINUAS, QUE CON- TENHAM MENOS DE 85% EM PESO DESTAS FIBRAS, MESCLA- DAS PRINCIPAL OU UNICAMENTE COM FIBRAS DIFERENTES DO ALGODAO, LA OU PELOS FINOS
5605040000	DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS DESCONTINUAS, QUE CONTENHAM MENOS DE 85% EM PESO DESTAS FIBRAS, MIS- TURADAS PRINCIPAL OU UNICAMENTE COM FIBRAS DIFE- RENTES DO ALGODAO, LA OU PELOS FINOS
56.05.2	DE FIBRAS ARTIFICIAIS
56.05.2.02	DE FIBRAS TEXTEIS ARTIFICIAIS DESCONTINUAS QUE CONTENHAM MENOS DE 85% EM PESO DESTAS FIBRAS, MES- CLADAS PRINCIPAL OU UNICAMENTE COM ALGODAO
5605060000	DE FIBRAS TEXTEIS ARTIFICIAIS DESCONTINUAS QUE CONTENHAM MENOS DE 85% EM PESO DESTAS FIBRAS, MIS- TURADAS PRINCIPAL OU UNICAMENTE COM ALGODAO
56.05.2.04	DE FIBRAS TEXTEIS ARTIFICIAIS DESCONTINUAS QUE CONTENHAM MENOS DE 85% EM PESO DESTAS FIBRAS, MES- CLADAS PRINCIPAL OU UNICAMENTE COM FIBRAS DIFEREN- TES DO ALGODAO, LA OU PELOS FINOS
5605080000	DE FIBRAS TEXTEIS ARTIFICIAIS DESCONTINUAS, QUE CONTENHAM MENOS DE 85% EM PESO DESTAS FIBRAS, MIS- TURADAS PRINCIPAL OU UNICAMENTE COM FIBRAS DIFE-

NALADI-TARIFA	D E S C R I Ç A O
56.05.2.04 560580000	(CONT.) (CONT.) RENTES DO ALGODÃO, LÃ OU PELOS FINOS
56.07	TECIDOS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS DESCONTINUAS
56.07.1	DE FIBRAS SINTETICAS
56.07.1.02	TECIDOS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS DESCONTINUAS, QUE CONTENHAM MENOS DE 85% EM PESO DESTAS FIBRAS, MESCLADAS PRINCIPAL OU UNICAMENTE COM ALGODAO
5607020110	ATE 80 G/M2
5607020120	MAIS DE 80 G/M2 E ATE 120 G/M2
5607020130	MAIS DE 120 G/M2 E ATE 160 G/M2
5607020140	MAIS DE 160 G/M2 E ATE 200 G/M2
5607020150	MAIS DE 200 G/M2 E ATE 280 G/M2
5607020160	MAIS DE 280 G/M2 E ATE 360 G/M2
5607020170	MAIS DE 360 G/M2 E ATE 450 G/M2
5607020180	MAIS DE 450 G/M2 E ATE 550 G/M2
5607020190	MAIS DE 550 G/M2
5607020210	ATE 80 G/M2
5607020220	MAIS DE 80 G/M2 E ATE 120 G/M2
5607020230	MAIS DE 120 G/M2 E ATE 160 G/M2
5607020240	MAIS DE 160 G/M2 E ATE 200 G/M2
5607020250	MAIS DE 200 G/M2 E ATE 280 G/M2
5607020260	MAIS DE 280 G/M2 E ATE 360 G/M2
5607020270	MAIS DE 360 G/M2 E ATE 450 G/M2
5607020280	MAIS DE 450 G/M2 E ATE 550 G/M2
5607020290	MAIS DE 550 G/M2
5607029900	OS DE MAIS
56.07.1.03	TECIDOS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS DESCONTINUAS, QUE CONTENHAM MENOS DE 85% EM PESO DESTAS FIBRAS, MESCLADAS PRINCIPAL OU UNICAMENTE COM LA OU PELOS FINOS
5607030110	ATE 80 G/M2
5607030120	MAIS DE 80 G/M2 E ATE 120 G/M2
5607030130	MAIS DE 120 G/M2 E ATE 160 G/M2
5607030140	MAIS DE 160 G/M2 E ATE 200 G/M2
5607030150	MAIS DE 200 G/M2 E ATE 280 G/M2
5607030160	MAIS DE 280 G/M2 E ATE 360 G/M2
5607030170	MAIS DE 360 G/M2 E ATE 450 G/M2
5607030180	MAIS DE 450 G/M2 E ATE 550 G/M2
5607030190	MAIS DE 550 G/M2
5607030210	ATE 80 G/M2
5607030220	MAIS DE 80 G/M2 E ATE 120 G/M2
5607030230	MAIS DE 120 G/M2 E ATE 160 G/M2
5607030240	MAIS DE 160 G/M2 E ATE 200 G/M2
5607030250	MAIS DE 200 G/M2 E ATE 280 G/M2
5607030260	MAIS DE 280 G/M2 E ATE 360 G/M2
5607030270	MAIS DE 360 G/M2 E ATE 450 G/M2
5607030280	MAIS DE 450 G/M2 E ATE 550 G/M2
5607030290	MAIS DE 550 G/M2
5607039900	OS DE MAIS

NALADI-TARIFA

D E S C R I Ç A O

56.07.1.05

TECIDOS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS DESCONTINUAS,
QUE CONTENHAM MENOS DE 85% EM PESO DESTAS FIBRAS,
MESCLADAS PRINCIPAL OU UNICAMENTE COM FIBRAS DIFE-
RENTES DO ALGODAO, LA, PELOS FINOS OU MATERIAS TEX-
TEIS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS CONTINUAS

5607050110 ATE 80 G/M2
5607050120 MAIS DE 80 G/M2 E ATE 120 G/M2
5607050130 MAIS DE 120 G/M2 E ATE 160 G/M2
5607050140 MAIS DE 160 G/M2 E ATE 200 G/M2
5607050150 MAIS DE 200 G/M2 E ATE 280 G/M2
5607050160 MAIS DE 280 G/M2 E ATE 360 G/M2
5607050170 MAIS DE 360 G/M2 E ATE 450 G/M2
5607050180 MAIS DE 450 G/M2 E ATE 550 G/M2
5607050190 MAIS DE 550 G/M2
5607050210 ATE 80 G/M2
5607050220 MAIS DE 80 G/M2 E ATE 120 G/M2
5607050230 MAIS DE 120 G/M2 E ATE 160 G/M2
5607050240 MAIS DE 160 G/M2 E ATE 200 G/M2
5607050250 MAIS DE 200 G/M2 E ATE 280 G/M2
5607050260 MAIS DE 280 G/M2 E ATE 360 G/M2
5607050270 MAIS DE 360 G/M2 E ATE 450 G/M2
5607050280 MAIS DE 450 G/M2 E ATE 550 G/m2
5607050290 MAIS DE 550 G/M2
5607059900 OS DEMAIS

56.07.2

DE FIBRAS ARTIFICIAIS

56.07.2.01

TECIDOS QUE CONTENHAM PELO MENOS 85% EM PESO DE
FIBRAS TEXTEIS ARTIFICIAIS DESCONTINUAS

5607060100 BASE PARA A EXECUÇÃO DE BORDADOS DE URDUME E TRA-
MA, TERMOFUSIVEL, CONSTITUIDO POR FILAMENTO DESCON-
TINUO DE RAIOM VISCOSE TRATADO COM SULFATO DE ALU-
MÍNIO
5607060210 ATE 80 G/M2
5607060220 MAIS DE 80 G/M2 E ATE 120 G/M2
5607060230 MAIS DE 120 G/M2 E ATE 160 G/M2
5607060240 MAIS DE 160 G/M2 E ATE 200 G/M2
5607060250 MAIS DE 200 G/M2 E ATE 280 G/M2
5607060260 MAIS DE 280 G/M2 E ATE 360 G/M2
5607060270 MAIS DE 360 G/M2 E ATE 450 G/M2
5607060280 MAIS DE 450 G/M2 E ATE 550 G/M2
5607060290 MAIS DE 550 G/M2
5607060310 ATE 80 G/M2
5607060320 MAIS DE 80 G/M2 E ATE 120 G/M2
5607060330 MAIS DE 120 G/M2 E ATE 160 G/M2
5607060340 MAIS DE 160 G/M2 E ATE 200 G/M2
5607060350 MAIS DE 200 G/M2 E ATE 280 G/M2
5607060360 MAIS DE 280 G/M2 E ATE 360 G/M2
5607060370 MAIS DE 360 G/M2 E ATE 450 G/M2
5607060380 MAIS DE 450 G/M2 E ATE 550 G/M2
5607060390 MAIS DE 550 G/M2
5607069900 OS DEMAIS

A L A D I
SECRETARIA-GERAL

NALADI-TARIFA

D E S C R I Ç A O

56.07.2.02

TECIDOS DE FIBRAS TEXTEIS ARTIFICIAIS DESCONTI-
NUAS, QUE CONTEHAM MENOS DE 85% EM PESO DESTAS
FIBRAS, MESCLADAS PRINCIPAL OU UNICAMENTE COM AL-
GODAO

5607070110 ATE 80 G/M2
5607070120 MAIS DE 80 G/M2 E ATE 120 G/M2
5607070130 MAIS DE 120 G/M2 E ATE 160 G/M2
5607070140 MAIS DE 160 G/M2 E ATE 200 G/M2
5607070150 MAIS DE 200 G/M2 E ATE 280 G/M2
5607070160 MAIS DE 280 G/M2 E ATE 360 G/M2
5607070170 MAIS DE 360 G/M2 E ATE 450 G/M2
5607070180 MAIS DE 450 G/M2 E ATE 550 G/M2
5607070190 MAIS DE 550 G/M2
5607070210 ATE 80 G/M2
5607070220 MAIS DE 80 G/M2 E ATE 120 G/M2
5607070230 MAIS DE 120 G/M2 E ATE 160 G/M2
5607070240 MAIS DE 160 G/M2 E ATE 200 G/M2
5607070250 MAIS DE 200 G/M2 E ATE 280 G/M2
5607070260 MAIS DE 280 G/M2 E ATE 360 G/M2
5607070270 MAIS DE 360 G/M2 E ATE 450 G/M2
5607070280 MAIS DE 450 G/M2 E ATE 550 G/M2
5607070290 MAIS DE 550 G/M2
5607079900 OS DEMAIS

56.07.2.05

TECIDOS DE FIBRAS TEXTEIS ARTIFICIAIS DESCONTI-
NUAS, QUE CONTEHAM MENOS DE 85% EM PESO DESTAS
FIBRAS, MESCLADAS PRINCIPAL OU UNICAMENTE COM FI-
BRAS DIFERENTES DO ALGODAO, LA, PELOS FINOS OU MA-
TERIAS TEXTEIS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS CONTINUAS

5607100110 ATE 80 G/M2
5607100120 MAIS DE 80 G/M2 E ATE 120 G/M2
5607100130 MAIS DE 120 G/M2 E ATE 160 G/M2
5607100140 MAIS DE 160 G/M2 E ATE 200 G/M2
5607100150 MAIS DE 200 G/M2 E ATE 280 G/M2
5607100160 MAIS DE 280 G/M2 E ATE 360 G/M2
5607100170 MAIS DE 360 G/M2 E ATE 450 G/M2
5607100180 MAIS DE 450 G/M2 E ATE 550 G/M2
5607100190 MAIS DE 550 G/m2
5607100210 ATE 80 G/M2
5607100220 MAIS DE 80 G/M2 E ATE 120 G/M2
5607100230 MAIS DE 120 G/M2 E ATE 160 G/M2
5607100240 MAIS DE 160 G/M2 E ATE 200 G/M2
5607100250 MAIS DE 200 G/M2 E ATE 280 G/M2
5607100260 MAIS DE 280 G/M2 E ATE 360 G/M2
5607100270 MAIS DE 360 G/M2 E ATE 450 G/M2
5607100280 MAIS DE 450 G/M2 E ATE 550 G/M2
5607100290 MAIS DE 550 G/M2
5607109900 OS DEMAIS

60.01

TECIDOS DE MALHA NAO ELASTICA, SEM BORRACHA, EM
PECAS

A L A D I
SECRETARIA-GERAL

NALADI-TARIFA

D E S C R I Ç A O

60.01.0.01

DE ALGODAO

6001020110 DE ATE 150 G/M2
6001020120 DE MAIS DE 150 G/M2 E ATE 250 G/M2
6001020130 DE MAIS DE 250 G/M2 E ATE 350 G/M2
6001020140 DE MAIS DE 350 G/M2
6001020210 DE ATE 150 G/M2
6001020220 DE MAIS DE 150 G/M2 E ATE 250 G/M2
6001020230 DE MAIS DE 250 G/M2 E ATE 350 G/M2
6001020240 DE MAIS DE 350 G/M2
6001020310 DE ATE 150 G/M2
6001020320 DE MAIS DE 150 G/M2 E ATE 250 G/M2
6001020330 DE MAIS DE 250 G/M2 E ATE 350 G/M2
6001020340 DE MAIS DE 350 G/M2
6001029900 AS DEMAIS

60.01.0.03

DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS

6001030110 DE ATE 50 G/M2
6001030120 DE MAIS DE 50 G/M2 E ATE 100 G/M2
6001030130 DE MAIS DE 100 G/M2 E ATE 150 G/M2
6001030140 DE MAIS DE 150 G/M2
6001030210 DE ATE 50 G/M2
6001030220 DE MAIS DE 50 G/M2 E ATE 100 G/M2
6001030230 DE MAIS DE 100 G/M2 E ATE 150 G/M2
6001030240 DE MAIS DE 150 G/M2
6001030310 DE ATE 50 G/M2
6001030320 DE MAIS DE 50 G/M2 E ATE 100 G/M2
6001030330 DE MAIS DE 100 G/M2 E ATE 150 G/M2
6001030340 DE MAIS DE 150 G/M2
6001039900 AS DEMAIS

60.01.0.04

DE FIBRAS TEXTEIS ARTIFICIAIS

6001040110 DE ATE 100 G/M2
6001040120 DE MAIS DE 100 G/M2 E ATE 150 G/M2
6001040130 DE MAIS DE 150 G/M2 E ATE 200 G/M2
6001040140 DE MAIS DE 200 G/M2
6001040210 DE ATE 100 G/M2
6001040220 DE MAIS DE 100 G/M2 E ATE 150 G/M2
6001040230 DE MAIS DE 150 G/M2 E ATE 200 G/M2
6001040240 DE MAIS DE 200 G/M2
6001040310 DE ATE 100 G/M2
6001040320 DE MAIS DE 100 G/M2 E ATE 150 G/M2
6001040330 DE MAIS DE 150 G/M2 E ATE 200 G/M2
6001040340 DE MAIS DE 200 G/M2
6001049900 AS DEMAIS

60.01.0.99

OS DEMAIS

6001050000 OS DEMAIS

60.02

LUVAS E SEMELHANTES DE MALHA NAO ELASTICA, SEM BORRACHA

60.02.0.01

LUVAS E SEMELHANTES DE MALHA NAO ELASTICA, SEM BORRACHA

6002000100 DE LÃ OU DE PELOS FINOS
6002000200 DE ALGODÃO
6002000300 DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS
6002000400 DE FIBRAS TEXTEIS ARTIFICIAIS
6002009900 OS DEMAIS

NALADI-TARIFA

D E S C R I Ç A O

60.03	MEIAS E ARTIGOS SEMELHANTES DE MALHA NAO ELASTICA, SEM BORRACHA
60.03.0.01	DE ALGODAO
6003000101	DE ALGODÃO
6003000201	DE ALGODÃO
6003009900	OS DEMAIS
60.03.0.02	DE LA
6003000102	DE LÃ
6003000202	DE LÃ
6003009900	OS DEMAIS
60.03.0.03	DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS
6003000103	DE FIBRAS POLIAMIDICAS
6003000104	DE MISTURA DE FIBRAS POLIAMIDICAS E ACRILICAS
6003000199	OS DEMAIS
6003000203	DE FIBRAS POLIAMIDICAS
6003000204	DE MISTURA DE FIBRAS POLIAMIDICAS E ACRILICAS
6003000290	OUTRAS
6003009900	OS DEMAIS
60.03.0.99	OS DEMAIS
6003000199	OS DEMAIS
6003000290	OUTRAS
6003009900	OS DEMAIS
60.04	ROUPA INTERIOR DE MALHA NAO ELASTICA, SEM BORRACHA
60.04.0.01	CALCAS (PANTIES) DE LA OU DE PELOS FINOS "LEOTARDOS" DE LÃ OU DE PELOS FINOS
6004010000	
60.04.0.02	OUTRA ROUPA INTERIOR DE LA OU DE PELOS FINOS OUTRAS ROUPAS INTERIORES DE LÃ OU DE PELOS FINOS
6004020000	
60.04.0.03	CAMISAS DE MANGA COMPRIDA OU CURTA, INCLUSIVE AS CHAMADAS "POLO", DE ALGODAO, PARA HOMENS E CRIAN- CAS
6004030000	CAMISAS DE MANGA CUMPRIDA OU CURTA, INCLUIDAS AS CHAMADAS "POLO", DE ALGODÃO, PARA HOMENS E MENINOS
60.04.0.04	OUTRA ROUPA INTERIOR DE ALGODAO
6004040101	LISAS, INCLUSIVE COM RIBETES
6004040102	COM DESENHOS OU ESTAMPADAS
6004040199	OS DEMAIS
6004040201	LISAS, INCLUSIVE COM RIBETES
6004040202	COM DESENHOS OU ESTAMPADAS
6004040299	OS DEMAIS
6004040301	PIJAMAS LISOS, INCLUSIVE COM RIBETES
6004040302	PIJAMA COM DESENHOS OU ESTAMPADOS
6004040310	OUTROS PIJAMAS
6004040311	CAMISOLAS LISAS, INCLUSIVE COM RIBETES
6004040312	CAMISOLAS COM DESENHOS OU ESTAMPADAS
6004040320	OUTRAS CAMISOLAS
6004040401	LISAS, INCLUSIVE COM RIBETES
6004040402	COM DESENHOS OU ESTAMPADOS
6004040490	OUTROS
6004049900	OS DEMAIS

NALADI-TARIFA	D E S C R I Ç A O
60.04.0.05 6004050000	CALÇAS (PANTIES) DE FIBRAS SINTÉTICAS "LEOTARDOS" DE FIBRAS SINTÉTICAS
60.04.0.06 6004060000	CAMISAS DE MANGA COMPRIDA OU CURTA, INCLUSIVE AS CHAMADAS "POLO", DE FIBRAS SINTÉTICAS, PARA HOMENS E CRIANÇAS CAMISAS DE MANGA CUMPRIDA OU CURTA, INCLUIDAS AS CHAMADAS "POLO" DE FIBRAS SINTÉTICAS, PARA HOMENS E MENINOS
60.04.0.07	ROUPA INTERIOR DE FIBRAS SINTÉTICAS PARA HOMENS E CRIANÇAS, EXCETO AS CAMISAS DE MANGA COMPRIDA OU CURTA 6004070101 LISAS, INCLUSIVE COM RIBETES 6004070102 COM DESENHOS OU ESTAMPADOS 6004070199 AS DEMAIS 6004070201 LISAS, INCLUSIVE COM RIBETES 6004070202 COM DESENHOS OU ESTAMPADAS 6004070299 AS DEMAIS 6004070301 LISAS, INCLUSIVE COM RIBETES 6004070302 COM DESENHOS OU ESTAMPADOS 6004070399 OS DEMAIS 6004070401 LISOS, INCLUSIVE COM RIBETES 6004070402 COM DESENHOS OU ESTAMPADOS 6004070490 OUTROS 6004079900 OS DEMAIS
60.04.0.08	ROUPA INTERIOR DE FIBRAS SINTÉTICAS PARA MULHERES, MENINAS E PRIMEIRA INFANCIA, EXCETO AS CALÇAS (PAN- TIES) 6004080101 LISAS, INCLUSIVE COM RIBETES 6004080102 COM DESENHOS OU ESTAMPADAS 6004080199 AS DEMAIS 6004080201 LISAS, INCLUSIVE COM RIBETES 6004080202 COM DESENHOS OU ESTAMPADOS 6004080299 AS DEMAIS 6004080301 PIJAMAS LISOS, INCLUSIVE COM RIBETES 6004080302 PIJAMAS COM DESENHOS OU ESTAMPADOS 6004080310 OUTROS PIJAMAS 6004080311 CAMISOLAS LISAS, INCLUSIVE COM RIBETES 6004080312 CAMISOLAS COM DESENHOS OU ESTAMPADAS 6004080320 OUTRAS CAMISOLAS 6004080401 LISAS, INCLUSIVE COM RIBETES 6004080402 COM DESENHOS OU ESTAMPADAS 6004080490 OUTROS 6004089900 OS DEMAIS
60.04.0.09 6004090000	ROUPA INTERIOR DE FIBRAS ARTIFICIAIS ROUPA INTERIOR DE FIBRAS ARTIFICIAIS
60.04.0.10 6004100000	ROUPA INTERIOR DAS DEMAIS FIBRAS ROUPAS INTERIORES DAS DEMAIS FIBRAS

NALADI-TARIFA	D E S C R I Ç A O

60.05	ROUPA EXTERIOR, SEUS ACESSORIOS E OUTROS ARTIGOS DE MALHA NAO ELASTICA, SEM BORRACHA
60.05.0.01	ROUPA DE MALHA (CHANDAILS), PULL-OVERS, MACACOES (SLIP-OVERS), CONJUNTOS, COLETES, CASACOS E BLUSAS DE LA OU DE PELOS FINOS
6005010000	ROUPA DE MALHA ("CHANDAILS"), "PULL-OVERS", MACACOES ("SLIP-OVERS"), CONJUNTOS, COLETES, CASACOS E BLUSAS, DE LÃ OU DE PELOS FINOS
60.05.0.02	ROUPA DE MALHA (CHANDAILS), PULL-OVERS, MACACOES (SLIP-OVERS), CONJUNTOS, COLETES, CASACOS E BLUSAS DE ALGODAO
6005020000	"CHANDAILS", ROUPA DE MALHA:MACACÕES ("SLIP-OVERS"), CONJUNTOS, COLETES, CASACOS E BLUSAS DE ALGODÃO
60.05.0.03	ROUPA DE MALHA (CHANDAILS), PULL-OVERS, MACACOES (SLIP-OVERS), CONJUNTOS, COLETES, CASACOS E BLUSAS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS
6005030000	"CHANDAILS", ROUPA DE MALHA: MACACÕES ("SLIP-OVERS"), CONJUNTOS, CASACOS E BLUSAS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS
60.05.0.04	ROUPA DE MALHA (CHANDAILS), PULL-OVERS, MACACOES (SLIP-OVERS), CONJUNTOS, COLETES, CASACOS E BLUSAS DE FIBRAS TEXTEIS ARTIFICIAIS
6005040000	"CHANDAILS", ROUPA DE MALHA: MACACÕES ("SLIP-OVERS"), CONJUNTOS, COLETES, CASACOS E BLUSAS, DE FIBRAS TEXTEIS ARTIFICIAIS
60.05.0.05	ROUPA DE MALHA (CHANDAILS), PULL-OVERS, MACACOES (SLIP-OVERS), CONJUNTOS, COLETES, CASACOS E BLUSAS DE OUTRAS FIBRAS
6005050000	"CHANDAILS", ROUPA DE MALHA: MACACÕES ("SLIP-OVERS"), CONJUNTOS, COLETES, CASACOS E BLUSAS DE OUTRAS FIBRAS
60.05.0.06	VESTIDOS, SAIAS E TERNOS, DE LA OU DE PELOS FINOS, PARA MULHERES, MENINAS E PRIMEIRA INFANCIA
6005060000	VESTIDOS, SAIAS E TERNOS, DE LÃ OU DE PELOS FINOS, PARA MULHERES, MENINAS E PRIMEIRA INFANCIA
60.05.0.07	VESTIDOS, SAIAS E TERNOS, DE ALGODAO, PARA MULHERES, MENINAS E PRIMEIRA INFANCIA
6005070000	VESTIDOS, SAIAS E TERNOS, DE ALGODÃO, PARA MULHERES, MENINAS E PRIMEIRA INFANCIA
60.05.0.08	VESTIDOS, SAIAS E TERNOS, DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS, PARA MULHERES, MENINAS E PRIMEIRA INFANCIA
6005080000	VESTIDOS, SAIAS E TERNOS, DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS, PARA MULHERES, MENINAS E PRIMEIRA INFANCIA

A L A D I
SECRETARIA-GERAL

NALADI-TARIFA	D E S C R I Ç A O
60.05.0.09 6005090000	VESTIDOS, SAIAS E TERNOS, DE FIBRAS TEXTEIS ARTIFICIAIS, PARA MULHERES, MENINAS E PRIMEIRA INFANCIA VESTIDOS, SAIAS E TERNOS, DE FIBRAS TEXTEIS ARTIFICIAIS, PARA MULHERES, MENINAS E PRIMEIRA INFANCIA
60.05.0.10 6005100000	VESTIDOS, SAIAS E TERNOS, DE OUTRAS FIBRAS, PARA MULHERES, MENINAS E PRIMEIRA INFANCIA VESTIDOS, SAIAS E TERNOS, DE OUTRAS FIBRAS, PARA MULHERES, MENINAS E PRIMEIRA INFANCIA
60.05.0.11 6005110000	OUTRAS ROUPAS EXTERIORES E SEUS ACESSORIOS, DE Lã OU DE PELOS FINOS AS DEMAIS ROUPAS EXTERIORES E SEUS ACESSORIOS, DE Lã OU DE PELOS FINOS
60.05.0.12 6005120000	OUTRAS ROUPAS EXTERIORES E SEUS ACESSORIOS, DE ALGODAO AS DEMAIS ROUPAS EXTERIORES E SEUS ACESSORIOS DE VESTIR, DE ALGODÃO
60.05.0.13 6005130000	OUTRAS ROUPAS EXTERIORES E SEUS ACESSORIOS, DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS AS DEMAIS ROUPAS EXTERIORES E SEUS ACESSORIOS, DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS
60.05.0.14 6005140000	OUTRAS ROUPAS EXTERIORES E SEUS ACESSORIOS, DE FIBRAS TEXTEIS ARTIFICIAIS AS DEMAIS ROUPAS EXTERIORES E SEUS ACESSORIOS, DE FIBRAS TEXTEIS ARTIFICIAIS
60.05.0.15 6005150000	OUTRAS ROUPAS EXTERIORES E SEUS ACESSORIOS, DE OUTRAS FIBRAS AS DEMAIS ROUPAS EXTERIORES E SEUS ACESSORIOS DE VESTIR, DE OUTRAS FIBRAS
60.05.0.16 6005160000	OUTROS ARTIGOS OS DEMAIS ARTIGOS
60.06 60.06.1	TECIDOS EM PECAS E OUTROS ARTIGOS (INCLUSIVE AS JOELHEIRAS E AS MEIAS PARA VARIZES) DE MALHA ELASTICA E DE MALHA COM BORRACHA TECIDOS EM PECAS, DE MALHA ELASTICA E DE MALHA COM BORRACHA
60.06.1.01 6006010110 6006010120 6006010130 6006010140 6006010210 6006010220 6006010230 6006010240 6006010310 6006010320 6006010330 6006010340 6006019900	DE FIBRAS SINTETICAS DE ATE 100 G/M2 DE MAIS DE 100 G/M2 E ATE 150 G/M2 DE MAIS DE 150 G/M2 E ATE 200 G/M2 DE MAIS DE 200 G/M2 DE ATE 100 G/M2 DE MAIS DE 100 G/M2 E ATE 150 G/M2 DE MAIS DE 150 G/M2 E ATE 200 G/M2 DE MAIS DE 200 G/M2 DE ATE 100 G/M2 DE MAIS DE 100 G/M2 E ATE 150 G/M2 DE MAIS DE 150 G/M2 E ATE 200 G/M2 DE MAIS DE 200 G/M2 OS DEMAIS

NALADI-TARIFA	D E S C R I Ç A O
60.06.1.99	OS DEMAIS
6006010110	DE ATE 100 G/M2
6006010120	DE MAIS DE 100 G/M2 E ATE 150 G/M2
6006010130	DE MAIS DE 150 G/M2 E ATE 200 G/M2
6006010140	DE MAIS DE 200 G/M2
6006010210	DE ATE 100 G/M2
6006010220	DE MAIS DE 100 G/M2 E ATE 150 G/M2
6006010230	DE MAIS DE 150 G/M2 E ATE 200 G/M2
6006010240	DE MAIS DE 200 G/M2
6006010310	DE ATE 100 G/M2
6006010320	DE MAIS DE 100 G/M2 E ATE 150 G/M2
6006010330	DE MAIS DE 150 G/M2 E ATE 200 G/M2
6006010340	DE MAIS DE 200 G/M2
6006019900	OS DEMAIS
60.06.2	ARTIGOS
60.06.2.01	MEIAS PARA VARIZES
6006029900	OS DEMAIS
60.06.2.99	OS DEMAIS
6006020101	LISAS, INCLUSIVE COM RIBETES
6006020102	COM DESENHOS
6006020199	AS DEMAIS
6006020201	LISAS, INCLUSIVE COM RIBETES
6006020202	COM DESENHOS OU ESTAMPADAS
6006020299	AS DEMAIS
6006020301	LISAS, INCLUSIVE COM RIBETES
6006020302	COM DESENHOS OU ESTAMPADAS
6006020399	AS DEMAIS
6006020401	PIJAMAS LISOS, INCLUSIVE COM RIBETES
6006020402	PIJAMAS COM DESENHOS OU ESTAMPADOS
6006020410	OUTROS PIJAMAS
6006020411	CAMISOLAS LISAS, INCLUSIVE COM RIBETES
6006020412	CAMISOLAS COM DESENHOS OU ESTAMPADAS
6006020420	OUTRAS CAMISOLAS
6006020501	LISAS, INCLUSIVE COM RIBETES
6006020502	COM DESENHOS OU ESTAMPADAS
6006020590	OUTROS
6006029900	OS DEMAIS
61.01	ROUPA EXTERIOR PARA HOMENS E MENINOS
61.01.0.01	ROUPA EXTERIOR DE TECIDOS DAS POSICOES 59.08, 59.11 OU 59.12 (DIFERENTES DOS DE MALHA)
6101010000	ROUPAS EXTERIORES DE TECIDOS DAS POSIÇÕES 59.08, 59.11 OU 59.12 (DIFERENTES DOS DE MALHA)
61.01.0.02	SOBRETUDOS E CASACOS, DE LA OU DE PELOS FINOS
6101020000	SOBRETUDOS E CASACOS, DE LÃ OU DE PELOS FINOS
61.01.0.03	SOBRETUDOS E CASACOS, DE OUTRAS FIBRAS
6101030000	SOBRETUDOS E CASACOS, DE OUTRAS FIBRAS

A L A D I
SECRETARIA-GERAL

NALADI-TARIFA	D E S C R I Ç A O
61.01.0.04 6101040000	TERNOS DE LA OU DE PELOS FINOS TERNOS DE LÃ OU DE PELOS FINOS
61.01.0.05 6101050000	TERNOS DE ALGODAO TERNOS DE ALGODÃO
61.01.0.06 6101060000	TERNOS DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS TERNOS DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS
61.01.0.07 6101070000	TERNOS DE OUTRAS FIBRAS TERNOS DE OUTRAS FIBRAS
61.01.0.08 6101080000	CALCAS E CALCOES DE LA OU DE PELOS FINOS CALÇAS E CALÇÕES, DE LÃ OU DE PELOS FINOS
61.01.0.09 6101090000	CALCAS E CALCOES DE ALGODAO CALÇAS E CALÇÕES, DE ALGODÃO
61.01.0.10 6101100000	CALCAS E CALCOES DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFI- CIAIS CALÇAS E CALÇÕES, DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFI- CIAIS
61.01.0.11 6101110000	CALCAS E CALCOES DE OUTRAS FIBRAS CALÇAS E CALÇÕES, DE OUTRAS FIBRAS
61.01.0.12 6101120000	PALETOS E "AMERICANAS" DE LA OU DE PELOS FINOS PALETOS E "AMERICANAS", DE LÃ OU DE PELOS FINOS
61.01.0.13 6101130000	PALETOS E "AMERICANAS" DE ALGODAO PALETOS E "AMERICANAS", DE ALGODÃO
61.01.0.14 6101140000	PALETOS E "AMERICANAS" DE FIBRAS SINTETICAS OU AR- TIFICIAIS PALETOS E "AMERICANAS", DE FIBRAS SINTETICAS OU AR- TIFICIAIS
61.01.0.15 6101150000	PALETOS E "AMERICANAS" DE OUTRAS FIBRAS PALETOS E "AMERICANAS", DE OUTRAS FIBRAS
61.01.0.16 6101160000	OUTRA ROUPA EXTERIOR DE LA OU DE PELOS FINOS OUTRA ROUPA EXTERIOR DE LÃ OU DE PELOS FINOS
61.01.0.17 6101170000	OUTRA ROUPA EXTERIOR DE ALGODAO OUTRAS ROUPAS EXTERIORES DE ALGODÃO
61.01.0.18 6101180000	OUTRA ROUPA EXTERIOR DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTI- FICIAIS OUTRAS ROUPAS EXTERIORES DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS

NALADI-TARIFA

D E S C R I Ç A O

61.01.0.19 6101190000	OUTRA ROUPA EXTERIOR DAS DEMAIS FIBRAS OUTRAS ROUPAS EXTERIORES DAS DEMAIS FIBRAS
61.02	ROUPA EXTERIOR PARA MULHERES, MENINAS E CRIANCAS
61.02.0.01 6102010000	ROUPA EXTERIOR DE TECIDOS DAS POSICOES 59.08, 59.11, OU 59.12 (DIFERENTES DOS DE MALHA) ROUPAS EXTERIORES DE TECIDOS DAS POSIÇÕES 59.08, 59.11 OU 59.12 (DIFERENTES DAS DE MALHA)
61.02.0.02 6102020000	CASACOES E CASACOS, DE LA OU DE PELOS FINOS CASACÕES E CASACOS, DE LÃ OU DE PELOS FINOS
61.02.0.03 6102030000	CASACOES E CASACOS, DE ALGODAO CASACÕES E CASACOS, DE ALGODÃO
61.02.0.04 6102040000	CASACOES E CASACOS, DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTI- FICIAIS CASACÕES E CASACOS, DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFI- CIAIS
61.02.0.05 6102050000	CASACOES E CASACOS, DE OUTRAS FIBRAS CASACÕES E CASACOS DE OUTRAS FIBRAS
61.02.0.06 6102060000	TERNOS DE LA OU DE PELOS FINOS TERNOS DE LÃ OU DE PELOS FINOS
61.02.0.07 6102070000	TERNOS DE ALGODAO TERNOS DE ALGODÃO
61.02.0.08 6102080000	TERNOS DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS TERNOS DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS
61.02.0.09 6102090000	TERNOS DE OUTRAS FIBRAS TERNOS DE OUTRAS FIBRAS
61.02.0.10 6102100000	VESTIDOS DE LA OU DE PELOS FINOS VESTIDOS DE LÃ OU DE PELOS FINOS
61.02.0.11 6102110000	VESTIDOS DE ALGODAO VESTIDOS DE ALGODÃO
61.02.0.12 6102120000	VESTIDOS DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS VESTIDOS DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS
61.02.0.13 6102130000	VESTIDOS DE OUTRAS FIBRAS VESTIDOS DE OUTRAS FIBRAS

NALADI-TARIFA	D E S C R I Ç A O

61.02.0.14 6102140000	SAIAS DE LA OU DE PELOS FINOS SAIAS DE LÃ OU DE PELOS FINOS
61.02.0.15 6102150000	SAIAS DE ALGODAO SAIAS DE ALGODÃO
61.02.0.16 6102160000	SAIAS DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS SAIAS DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS
61.02.0.17 6102170000	SAIAS DE OUTRAS FIBRAS SAIAS DE OUTRAS FIBRAS
61.02.0.18 6102180000	BLUSAS DE ALGODAO BLUSAS DE ALGODÃO
61.02.0.19 6102190000	BLUSAS DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS BLUSAS DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS
61.02.0.20 6102200000	BLUSAS DE OUTRAS FIBRAS BLUSAS DE OUTRAS FIBRAS
61.02.0.21 6102210000	OUTRA ROUPA EXTERIOR DE LA OU DE PELOS FINOS OUTRAS ROUPAS EXTERIORES DE LÃ OU DE PELOS FINOS
61.02.0.22 6102220000	OUTRA ROUPA EXTERIOR DE ALGODAO OUTRAS ROUPAS EXTERIORES DE ALGODÃO
61.02.0.23 6102230000	OUTRA ROUPA EXTERIOR DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS OUTRAS ROUPAS EXTERIORES DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS
61.02.0.24 6102240000	OUTRA ROUPA EXTERIOR DAS DEMAIS FIBRAS OUTRAS ROUPAS EXTERIORES DAS DEMAIS FIBRAS
61.03	ROUPA INTERIOR, INCLUSIVE OS COLARINHOS, PEITILHOS E PUNHOS, PARA HOMENS E MENINOS
61.03.0.01 6103010000	CAMISAS DE MANGA COMPRIDA OU CURTA, DE ALGODAO CAMISAS DE MANGA CUMPRIDA OU CURTA, DE ALGODÃO
61.03.0.02 6103020000	CAMISAS DE MANGA COMPRIDA OU CURTA, DE FIBRAS SINTETICAS CAMISAS DE MANGA CUMPRIDA OU CURTA DE FIBRAS SINTETICAS
61.03.0.03 6103030000	CAMISAS DE MANGA COMPRIDA OU CURTA, DE OUTRAS FIBRAS CAMISAS DE MANGA CUMPRIDA OU CURTA, DE OUTRAS FIBRAS
61.03.0.04 6103040000	ROUPA INTERIOR DE ALGODAO, EXCETO AS CAMISAS ROUPAS INTERIORES DE ALGODÃO, EXCETO AS CAMISAS

NALADI-TARIFA

D E S C R I Ç A O

61.03.0.05	ROUPA INTERIOR DE FIBRAS SINTETICAS, EXCETO AS CAMISAS
6103050000	ROUPAS INTERIORES DE FIBRAS SINTETICAS, EXCETO AS CAMISAS
61.03.0.06	ROUPA INTERIOR DE OUTRAS FIBRAS, EXCETO AS CAMISAS
6103060000	ROUPAS INTERIORES DE OUTRAS FIBRAS, EXCETO AS CAMISAS
61.04	ROUPA INTERIOR PARA MULHERES, MENINAS E CRIANCAS
61.04.0.01	DE ALGODAO
6104010100	CAMISAS
6104019900	OS DEMAIS
61.04.0.02	DE FIBRAS SINTETICAS
6104020100	CAMISAS
6104029900	OS DEMAIS
61.04.0.99	OS DEMAIS
6104030000	OS DEMAIS
61.05	LENCOS DE BOLSO
61.05.0.01	DE ALGODAO
6105000000	LENCOS DE BOLSO
61.05.0.99	OS DEMAIS
6105000000	LENCOS DE BOLSO
61.06	XALES "ECHARPES" LENCOS DE PESCOÇO, CACHENES, CACHECOIS, MANTILHAS, VEUS E SEMELHANTES
61.06.0.01	DE ALGODAO
6106000000	XALES, "ECHARPES", LENCOS DE PESCOÇO, CACHENES, CACHECOIS, MANTILHAS, VEUS E SEMELHANTES
61.06.0.99	OS DEMAIS
6106000000	XALES, "ECHARPES", LENCOS DE PESCOÇO, CACHENES, CACHECOIS, MANTILHAS, VEUS E SEMELHANTES
61.07	GRAVATAS
61.07.0.01	DE ALGODAO
6107000000	GRAVATAS
61.07.0.99	OS DEMAIS
6107000000	GRAVATAS

NALADI-TARIFA	DESCRICAO
61.09	ESPARTILHOS, CINTAS, PORTA-SEIOS ("SOUTIENS"), SUSPENSORIOS, LIGAS, JARRETEIRAS E ARTIGOS SEMELHANTES, DE TECIDOS OU DE MALHA, MESMO ELASTICOS
61.09.0.01	PORTA-SEIOS ("SOUTIENS")
6109010000	PORTA-SEIOS ("SOUTIENS") SEM ALÇAS
6109020000	OS DEMAIS
61.09.0.99	OS DEMAIS
6109010000	PORTA-SEIOS ("SOUTIENS") SEM ALÇAS
6109020000	OS DEMAIS
61.10	LUVAS DE TODOS OS TIPOS, MEIAS E ARTIGOS SEMELHANTES QUE NAO SEJAM DE MALHA
61.10.0.01	DE ALGODAO
6110000001	MEIAS PARA HOMENS
6110000099	OS DEMAIS
61.10.0.99	OS DEMAIS
6110000001	MEIAS PARA HOMENS
6110000099	OS DEMAIS
62.01	COBERTORES E MANTAS DE VIAGEM
62.01.0.02	OS DEMAIS, DE LA OU DE PELOS FINOS
6201020000	OS DEMAIS, DE LÃ OU DE PELOS FINOS
62.01.0.03	OS DEMAIS, DE ALGODAO
6201030000	OS DEMAIS, DE ALGODÃO
62.01.0.04	OS DEMAIS, DE FIBRAS SINTETICAS
6201040000	OS DEMAIS, DE FIBRAS SINTETICAS
62.01.0.05	OS DEMAIS, DE OUTRAS FIBRAS
6201050000	OS DEMAIS, DE OUTRAS FIBRAS
62.02	ROUPA DE CAMA, DE MESA, DE TOUCADOR, DE COPA OU DE COZINHA; CORTINAS E OUTROS ARTIGOS PARA GUANICAO DE INTERIORES
62.02.0.01	ROUPA DE CAMA, DE ALGODAO
6202010000	ROUPA DE CAMA, DE ALGODÃO
62.02.0.02	ROUPA DE CAMA, DE OUTRAS FIBRAS
6202020000	ROUPA DE CAMA, DE OUTRAS FIBRAS
62.02.0.03	ROUPA DE MESA, DE ALGODAO
6202030000	ROUPA DE MESA, DE ALGODÃO
62.02.0.04	ROUPA DE MESA, DE OUTRAS FIBRAS
6202040000	ROUPA DE MESA, DE OUTRAS FIBRAS

NALADI-TARIFA	D E S C R I Ç A O
62.02.0.05	ROUPA DE TOUCADOR, DE COZINHA OU DE COPA, DE ALGODÃO
6202050100	TOALHAS
6202059900	OS DEMAIS
62.02.0.06	ROUPA DE TOUCADOR, DE COZINHA OU DE COPA, DE OUTRAS FIBRAS
6202060100	TOALHAS
6202069900	AS DEMAIS
62.02.0.07	OS DEMAIS ARTIGOS DE ALGODÃO
6202070000	OS DEMAIS ARTIGOS DE ALGODÃO
62.02.0.08	OS DEMAIS ARTIGOS DE OUTRAS FIBRAS
6202080000	OS DEMAIS ARTIGOS DE OUTRAS FIBRAS
62.03	SACOS E SACOLAS PARA EMBALAGEM
62.03.0.03	DE POLIPROPILENO
6203000000	SACOS E SACOLAS PARA EMBALAGEM
62.05	OUTROS ARTIGOS CONFECCIONADOS COM TECIDOS, INCLUSIVE OS MOLDES PARA VESTUÁRIO
62.05.0.02	CAPAS PARA AUTÔMOVEIS
6205000099	OS DEMAIS
62.05.0.99	OS DEMAIS
6205000001	PANOS DE CHÃO
6205000002	PASSADEIRAS
6205000099	OS DEMAIS
64.01	CALCADO COM SOLA E PARTE SUPERIOR DE BORRACHA OU DE MATERIA PLASTICA ARTIFICIAL
64.01.0.01	CALCADOS COM SOLA E PARTE SUPERIOR DE BORRACHA OU DE MATERIA PLASTICA ARTIFICIAL
6401000101	PARA A PRÁTICA DO ESQUI
6401000199	OS DEMAIS
6401000201	BOTAS
6401000202	"OJOTAS" (ESPECIE DE SANDALIA)
6401000299	OS DEMAIS
6401000301	BOTAS
6401000302	"OJOTAS" (ESPECIE DE SANDALIA)
6401000303	COM BIQUEIRA DE MATERIAL LAMINADO
6401000399	OS DEMAIS
6401000401	COM BIQUEIRA DE MATERIAL LAMINADO
6401000499	OS DEMAIS
6401000500	COM SOLA DE PLÁSTICO E BIQUEIRA DE BORRACHA, EXCLUÍDO O CALÇADO ESPECIAL PARA A PRÁTICA DE ESPORTES
64.02	CALCADO COM SOLA DE COURO NATURAL, ARTIFICIAL OU RECONSTITUÍDO; CALCADO COM SOLA DE BORRACHA OU DE MATERIA PLASTICA ARTIFICIAL (COM EXCEÇÃO DO COMPREENDIDO NA POSIÇÃO 64.01)

A L A D I
SECRETARIA-GERAL

NALADI-TARIFA	D E S C R I Ç A O
64.02.0.01	COM SOLA DE COURO
6402000101	ESPORTIVO
6402000199	OS DEMAIS
6402000201	ESPORTIVO
6402000299	OS DEMAIS
64.02.0.99	OS DEMAIS
6402000301	COM BIQUEIRA DE TECIDO
6402000399	OS DEMAIS
6402000401	COM BIQUEIRA DE TECIDO
6402000499	OS DEMAIS
70.04	VIDRO VAZADO OU LAMINADO, NAO TRABALHADO (MESMO O ARMADO OU OBTIDO POR SUPERPOSICAO DE CHAPAS DURANTE A FABRICACAO), EM CHAPAS OU EM FOLHAS DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR
70.04.1	LISOS, NAO TRABALHADOS NEM ARMADOS
70.04.1.01	COM ESPESSURA ATE 10 MILIMETROS INCLUSIVE
7004000000	VIDRO VAZADO OU LAMINADO, NAO TRABALHADO (MESMO O ARMADO OU OBTIDO POR SUPERPOSICAO DE CHAPAS DURANTE A FABRICACAO), EM CHAPAS OU EM FOLHAS DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR
70.04.9	OUTROS
70.04.9.01	ESTRIADOS, ONDULADOS, ESTAMPADOS E SEMELHANTES, NAO TRABALHADOS
7004000000	VIDRO VAZADO OU LAMINADO, NAO TRABALHADO (MESMO O ARMADO OU OBTIDO POR SUPERPOSICAO DE CHAPAS DURANTE A FABRICACAO), EM CHAPAS OU EM FOLHAS DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR
70.04.9.02	ARMADOS
7004000000	VIDRO VAZADO OU LAMINADO, NAO TRABALHADO (MESMO O ARMADO OU OBTIDO POR SUPERPOSICAO DE CHAPAS DURANTE A FABRICACAO), EM CHAPAS OU EM FOLHAS DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR
73.01	FERRO FUNDIDO EM BRUTO (INCLUSIVE O FERRO SPIEGEL), EM LINGOTES, LINGUADOS, BLOCOS OU FORMAS SEMELHANTES
73.01.0.02	FERRO FUNDIDO EM BRUTO
7301000099	OS DEMAIS
73.02	FERRO-LIGAS
73.02.0.04	FERRO-SILICIO
7302020000	FERRO-SILICIO
73.02.0.05	FERRO-SILICIO-MANGANES
7302030300	FERRO-SILICIO-MANGANES
73.02.0.06	FERRO-TITANIO E FERRO-SILICIO-TITANIO
7302059900	OS DEMAIS

NALADI-TARIFA		DESCRICO
73.02.0.07	7302039900	FERRO-TUNGSTENIO E FERRO-SILICIO-TUNGSTENIO OS DEMAIS
73.07		FERRO E ACO EM DESBASTES QUADRADOS OU RETANGULARES ("BLOOMS") E PALANQUILHAS; DESBASTES PLANOS ("SLABS") E "LARGETS"; PECAS DE FERRO E DE ACO SIMPLEMENTE DESBASTADAS POR FORJAMENTO OU MARTE- LAGEM (ESBOÇOS DE FORJA)
73.07.0.01	7307000100 7307000200	DESBASTES QUADRADOS OU RETANGULARES ("BLOOMS") E PALANQUILHAS TOCHOS ("BLOOMS") PALANQUILHAS
73.07.0.03	7307000500	ESBOÇOS DE FORJA ESBOÇOS DE FORJA
73.08		BOBINAS PARA RELAMINACAO ("COILS") DE FERRO OU DE ACO
73.08.0.01	7308000000	BOBINAS PARA RELAMINACAO ("COILS") DE FERRO OU DE ACO ESBOÇOS EM ROLO PARA CHAPAS ("COILS"), DE FERRO E DE AÇO
73.10		BARRAS DE FERRO OU DE ACO, LAMINADAS OU EXTRUSADAS A QUENTE OU FORJADAS (INCLUSIVE O FIO-MAQUINA); BARRAS DE FERRO OU DE ACO, OBTIDAS OU ACABADAS A FRIO; BARRAS OCAS DE ACO PARA PERFURACAO DE MINAS
73.10.0.01	7310010082	FIO-MAQUINA OUTROS
73.10.0.02	7310020004 7310020090	BARRAS MACICAS (EXCETO O FIO-MAQUINA) SIMPLEMENTE LAMINADAS OU EXTRUSADAS A QUENTE CONFORMADOS (COM ALETAS OU NERVURAS OU OUTRAS DE FORMAÇÕES DE LAMINAÇÃO) OUTRAS
73.10.0.99	7310030205 7310030206 7310030299	OS DEMAIS TORCIDAS ESTIRADAS, TREFILADAS, APLAINADAS, RETIFICADAS, POLIDAS OU COM OUTRAS TERMINAÇÕES A FRIO OS DEMAIS
73.11		PERFILADOS DE FERRO OU DE ACO, LAMINADOS OU EXTRU- SADOS A QUENTE, FORJADOS OU, AINDA, OBTIDOS OU ACA- BADOS A FRIO; ESTACAS-PRANCHAS DE FERRO OU DE ACO, MESMO PERFURADAS OU CONSTITUIDAS DE ELEMENTOS REU- NIDOS
73.11.1		PERFILADOS
73.11.1.00		DE MENOS DE 80 MM.
73.11.1.01	7311010001 7311010099	EM U, EM I OU EM H, SIMPLEMENTE LAMINADOS OU EX- TRUSADOS A QUENTE DE MAIS DE 25 MM DE LARGURA, INCLUSIVE UPN OS DEMAIS

NALADI-TARIFA	D E S C R I Ç A O

73. 11. 1. 02	OUTROS SIMPLEMENTE LAMINADOS OU EXTRUSADOS A QUENTE
7311030001	EM ANGULO DE LADOS IGUAIS DE ATE 150 MM DE LADO POR ATE 16 MM DE ESPESSURA, ANGULO DE LADOS DESIGUAIS DE ATE 75 MM X 8 MM; T DE ATE 70 MM DE LADO POR ATE 8 MM DE ESPESSURA
7311030099	OS DEMAIS.
73. 11. 1. 04	SIMPLEMENTE OBTIDOS OU ACABADOS A FRIO
7311040090	OUTROS
73. 11. 1. 09	OS DEMAIS
7311050000	OS DEMAIS PERFILADOS
73. 11. 1. 10	DE 80 MM. OU MAIS
73. 11. 1. 11	EM U, EM I OU EM H, SIMPLEMENTE LAMINADOS OU EXTRUSADOS A QUENTE
7311020001	EM U, INCLUSIVE UPN DE ATE 254 MM DE LARGURA INCLUSIVE, EM I, INCLUSIVE IPN ATE 254 MM
7311020099	OS DEMAIS
73. 11. 1. 12	OUTROS SIMPLEMENTE LAMINADOS OU EXTRUSADOS A QUENTE
7311030001	EM ANGULO DE LADOS IGUAIS DE ATE 150 MM DE LADO POR ATE 16 MM DE ESPESSURA, ANGULO DE LADOS DESIGUAIS DE ATE 75 MM X 50 MM X 8 MM; T DE ATE 70 MM DE LADO POR ATE 8 MM DE ESPESSURA
7311030099	OS DEMAIS
73. 11. 1. 14	SIMPLEMENTE OBTIDOS OU ACABADOS A FRIO
7311040090	OUTROS
73. 11. 1. 19	OS DEMAIS
7311050000	OS DEMAIS PERFILADOS
73. 12	TIRAS DE FERRO OU DE ACO, LAMINADAS A QUENTE OU A FRIO
73. 12. 0. 01	TIRAS DE FERRO OU DE ACO, LAMINADAS A QUENTE OU A FRIO
7312000100	LAMINADOS A QUENTE
7312000202	ESTANHADOS (FOLHA-DE-FLANDRES)
7312000204	CROMADOS ELETROLITICAMENTE
7312000299	OS DEMAIS
73. 13	CHAPAS DE FERRO OU DE ACO, LAMINADAS A QUENTE OU A FRIO
73. 13. 1	SIMPLEMENTE LAMINADAS, COM ESPESSURA SUPERIOR A 4,75 MM.
73. 13. 1. 01	SIMPLEMENTE LAMINADAS, COM ESPESSURA SUPERIOR A 4,75 MM.
7313010100	LISAS, EM FOLHAS OU EM BOBINAS
73. 13. 2	SIMPLEMENTE LAMINADAS, COM ESPESSURA DE 3 A 4,75 MM., AMBOS INCLUSIVE

NALADI-TARIFA

D E S C R I Ç A O

73.13.2.01	SIMPLESMENTE LAMINADAS, COM ESPESSURA DE 3 A 4,75 MM., AMBOS INCLUSIVE
7313020105	A QUENTE
7313020106	A FRIO
73.13.3	SIMPLESMENTE LAMINADAS, COM ESPESSURA INFERIOR A 3 MM.
73.13.3.01	SIMPLESMENTE LAMINADAS, COM ESPESSURA INFERIOR A 3 MM.
7313030106	A QUENTE
7313030117	A FRIO
73.13.4	ESTANHADAS (FOLHA-DE-FLANDRES)
73.13.4.01	DE 41 KG. POR CAIXA BASICA
7313040000	ESTANHADAS
73.13.4.99	OS DEMAIS
7313040000	ESTANHADAS
73.13.6	REVESTIDAS, COM ESPESSURA DE 3 MM. ATE 4,75 MM., AMBOS INCLUSIVE
73.13.6.01	DE ZINCO
7313050201	DE ZINCO
73.13.6.99	OS DEMAIS
7313050202	DE ALUMINIO
7313050203	COM REVESTIMENTO ORGANICO
7313050204	CHAPEADA EM UMA DE SUAS FACES POR UMA CHAPA FINA DE AÇO INOXIDAVEL
7313050299	AS DEMAIS
73.13.7	REVESTIDAS, COM ESPESSURA INFERIOR A 3 MM.
73.13.7.01	DE ZINCO
7313050305	DE ZINCO
73.13.7.02	DE CHUMBO
7313050307	DE CHUMBO
73.13.7.99	OS DEMAIS
7313050302	CROMADAS ELETROLITICAMENTE
7313050304	COM UM CONTEUDO DE 1% ATE MENOS DE 2% DE SILICIO, COM REVESTIMENTO ISOLANTE, SEM OUTROS TRABALHOS
7313050306	DE ALUMINIO
7313050308	COM REVESTIMENTO ORGANICO
7313050309	CHAPEADA EM UMA OU AMBAS AS FACES POR UMA CHAPA DE AÇO INOXIDAVEL
7313050399	AS DEMAIS
73.14	FIOS DE FERRO OU DE AÇO, NUS OU REVESTIDOS, COM EXCLUSAO DOS FIOS ISOLADOS UTILIZADOS COMO CONDUTORES ELETRICOS
73.14.1	NUS
73.14.1.01	DE MENOS DE 3 MM. (NA MAIOR DIMENSAO, DE SUA SECAO TRANSVERSAL)

NALADI-TARIFA	D E S C R I Ç A O
73.14.1.01 7314000001	(CONT.) DE AÇO ESPECIAL DE 0,5% OU MAIS DE CARBONO, TEMPERADOS, INCLUSIVE ESTANHADOS, FRECHA MAXIMA DE 1 CM EM 1 M RESISTENCIA MINIMA A TRAÇÃO DE 170 KG/MM2 DE LADO OU DIAMETRO INFERIOR OU IGUAL A 1,5 MM
7314000007	NU OU REVESTIDO, PARA TRABALHAR COM TERMOELEMENTO CONSTANTAN
7314000008	NUS
73.14.1.02	DE 3 MM. ATE 10 MM. (NA MAIOR DIMENSAO, DE SUA SECAO TRANSVERSAL)
7314000007	NU OU REVESTIDO, PARA TRABALHAR COM TERMOELEMENTO CONSTANTAN
7314000008	NUS
73.14.1.03	DE MAIS DE 10 MM. (NA MAIOR DIMENSAO, DE SUA SECAO TRANSVERSAL)
7314000007	NU OU REVESTIDO, PARA TRABALHAR COM TERMOELEMENTO CONSTANTAN
7314000008	NUS
73.14.2	REVESTIDOS
73.14.2.00	DE MENOS DE 3 MM. (NA MAIOR DIMENSAO, DE SUA SECAO TRANSVERSAL)
73.14.2.01	DE ZINCO DE ZINCO
7314000009	
73.14.2.02	DE COBRE COM OUTROS REVESTIMENTOS
7314000080	
73.14.2.09	OS DEMAIS REVESTIDO, COM UMA CAPA DE NIQUEL NU OU REVESTIDO, PARA TRABALHAR COM TERMOELEMENTO CONSTANTAN COM OUTROS REVESTIMENTOS CONFORMADOS (ENTALHADOS OU COM OUTROS TRABALHOS A FRIO)
7314000006	
7314000007	
7314000080	
7314000090	
7314000099	OS DEMAIS
73.14.2.10	DE 3 MM. ATE 10 MM. (NA MAIOR DIMENSAO, DE SUA SECAO TRANSVERSAL)
73.14.2.11	DE ZINCO DE ZINCO
7314000009	
73.14.2.12	DE COBRE COM OUTROS REVESTIMENTOS
7314000080	
73.14.2.19	OS DEMAIS REVESTIDO, COM UMA CAPA DE NIQUEL NU OU REVESTIDO, PARA TRABALHAR COM TERMOELEMENTO CONSTANTAN COM OUTROS REVESTIMENTOS CONFORMADOS (ENTALHADOS OU COM OUTROS TRABALHOS A FRIO) OS DEMAIS
7314000006	
7314000007	
7314000080	
7314000090	
7314000099	

NALADI-TARIFA	D E S C R I Ç A O
73. 15	ACO-LIGAS E ACO ALTO-CARBONO NAS FORMAS INDICADAS NAS POSICOES 73.06 A 73.14
73. 15. 1	ACO ALTO-CARBONO
73. 15. 1. 02	DESBASTES QUADRADOS OU RETANGULARES ("BLOOMS") E PALANQUILHA
7315040100	TOCHOS (BLOOMS) E PALANQUILHA
73. 15. 1. 04	ESBOCOS DE FORJA
7315040300	ESBOÇOS DE FORJA
73. 15. 1. 06	FIO-MAQUINA
7315100000	FIO-MAQUINA DE AÇO FINO ALTO CARBONO
73. 15. 1. 07	BARRAS MACICAS
7315130101	SEM TRABALHAR, NAS SEGUINTESE SEÇÕES: REDONDAS, DE ATE 350 MM DE DIAMETRO, QUADRADAS, DE CANTO VIVO DE ATE 325 MM DE LADO, RETANGULARES, DE ATE UMA SEÇÃO DE 1.000 CM2 E HEXAGONAIS DE ATE 300 MM ENTRE CARAS
7315130150	OUTRAS, SEM TRABALHAR
7315130199	OS DEMAIS
73. 15. 1. 11	TIRAS
7315320199	OS DEMAIS
7315320200	TRABALHADOS
73. 15. 1. 12	FIOS
7315350199	OS DEMAIS
7315350299	OS DEMAIS
73. 15. 2	ACOS RAPIDOS
73. 15. 2. 02	DESBASTES QUADRADOS OU RETANGULARES ("BLOOMS") E PALANQUILHA
7315060200	TOCHOS (BLOOMS) E PALANQUILHAS
73. 15. 2. 04	ESBOCOS DE FORJA
7315060400	ESBOÇOS DE FORJA
73. 15. 2. 06	FIO-MAQUINA
7315120000	FIO-MAQUINA DE OUTROS AÇOS-LIGAS
73. 15. 2. 07	BARRAS MACICAS
7315150103	REDONDAS, QUADRADAS E RETANGULARES, SEM TRABALHAR, QUALIDADE SAE 6130/6150 - 9250/9260 - ASTM A-60 E SEMELHANTES DE OUTRAS NORMAS QUE AS SUBSTITUAM
7315150150	OUTRAS, SEM TRABALHAR
7315150199	AS DEMAIS
73. 15. 2. 12	FIOS
7315370099	OS DEMAIS
73. 15. 3	ACOS INOXIDAVEIS OU REFRATARIOS
73. 15. 3. 02	DESBASTES QUADRADOS OU RETANGULARES ("BLOOMS") E PALANQUILHA
7315050002	TOCHOS (BLOOMS) E PALANQUILHAS

NALADI-TARIFA	D E S C R I Ç A O
73. 15. 3. 04 7315050004	ESBOÇOS DE FORJA ESBOÇOS DE FORJA
73. 15. 3. 06 7315110000	FIO-MAQUINA FIO-MAQUINA DE AÇO INOXIDAVEL OU REFRATARIO
73. 15. 3. 07 7315140150 7315140199	BARRAS MACICAS OUTRAS SEM TRABALHAR AS DEMAIS
73. 15. 3. 12 7315360199 7315360299	FIOS OS DEMAIS OS DEMAIS
73. 15. 9	OUTROS AÇO-LIGAS
73. 15. 9. 02 7315060200	DESBASTES QUADRADOS OU RETANGULARES ("BLOOMS") E PALANQUILHA TOCHOS (BLOOMS) E PALANQUILHAS
73. 15. 9. 04 7315060400	ESBOÇOS DE FORJA ESBOÇOS DE FORJA
73. 15. 9. 06 7315120000	FIO-MAQUINA FIO-MAQUINA DE OUTROS AÇOS-LIGAS
73. 15. 9. 07 7315150101 7315150102 7315150103 7315150150 7315150199	BARRAS MACICAS AO CHUMBO OU ENXOFRE, SEM TRABALHAR REDONDAS, QUADRADAS E RETANGULARES, SEM TRABALHAR, QUALIDADE SAE 3115/3140 - 4017/4042 - 4118/4142 - 5120/5140 - 8615/8641 E SEMELHANTES DE OUTRAS NOR MAS QUE A SUBSTITUAM REDONDAS, QUADRADAS E RETANGULARES, SEM TRABALHAR, QUALIDADE SAE 6130/6150 - 9250/9260 - ASTM A-60 E SEMELHANTES DE OUTRAS NORMAS QUE AS SUBSTITUAM OUTRAS, SEM TRABALHAR OS DEMAIS
73. 15. 9. 12 7315370099	FIOS OS DEMAIS
73. 16	ELEMENTOS DE VIAS FERREAS, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO: TRILHOS, CONTRATRILHOS, AGULHAS, CRUZETAS, CRUZAMENTOS E DESVIOS, ALAVANCAS PARA COMANDOS DE AGULHAS, CREMALHEIRAS, DORMENTES OU TRAVESSAS, TA- LAS DE JUNCAO, PLACAS DE APOIO, PECAS DE JUNCAO, PLACAS E TIRANTES DE SEPARACAO E OUTRAS PECAS PRO- PRIAS PARA A FIXACAO, ARTICULACAO, COLOCACAO OU JUNCAO DOS TRILHOS
73. 16. 0. 01 7316019900	TRILHOS OS DEMAIS
73. 16. 0. 06 7316020004	PLACAS DE APOIO ECLISSAS E PLACAS DE APOIO E "CLEPES"

NALADI-TARIFA		DESCRICAO
73.16.0.99	OS DEMAIS	
7316020004	ECLISSAS E PLACAS DE APOIO E "CLEPES"	
73.17	TUBOS DE FERRO FUNDIDO	
73.17.0.01	TUBOS DE FERRO FUNDIDO	
7317000000	TUBOS DE FUNDIÇÃO	
73.18	TUBOS (INCLUSIVE SEUS ESBOÇOS) DE FERRO OU DE AÇO, COM EXCLUSÃO DOS ARTIGOS DA POSICAO 73.19	
73.18.1	TUBOS COM COSTURA	
73.18.1.01	DE AÇO COMUN	
7318020099	OS DEMAIS	
73.18.1.02	DE AÇO ALTO-CARBONO	
7318020099	OS DEMAIS	
73.18.1.03	DE AÇO-LIGAS	
7318020051	OUTROS DE AÇOS-LIGAS, RETOS E DE ESPESSURA UNIFORME, INCLUSIVE POLIDOS OU REVESTIDOS	
7318020099	OS DEMAIS	
73.18.1.99	OS DEMAIS	
7318020099	OS DEMAIS	
73.18.2	TUBOS SEM COSTURA	
73.18.2.01	DE AÇO COMUN	
7318010199	OS DEMAIS	
73.18.2.02	DE AÇO ALTO-CARBONO	
7318010101	AO CARBONO, REDONDOS, LAMINADOS A QUENTE, DE DIÂMETRO EXTERIOR DE 219,1 MM A 280 MM POR ESPESSURAS MAIORES DE 12 MM E ATÉ 20 MM INCLUSIVE	
7318010125	OUTROS, AO CARBONO LAMINADOS A QUENTE, INCLUSIVE POLIDOS, REVESTIDOS, ROSCADOS, "CUPLADOS" OU TRABALHADOS	
7318010126	OUTROS, AO CARBONO TREFILADOS A FRIO, INCLUSIVE POLIDOS, REVESTIDOS, ROSCADOS, "CUPLADOS" OU TRABALHADOS	
73.18.2.03	DE AÇO-LIGAS	
7318010127	OUTROS DE AÇO-LIGAS, LAMINADOS A QUENTE, INCLUSIVE POLIDOS, -REVESTIDOS, ROSCADOS, "CUPLADOS" OU TRABALHADOS	
7318010128	OUTROS DE AÇO-LIGAS, LAMINADOS A FRIO, INCLUSIVE POLIDOS, REVESTIDOS, ROSCADOS, "CUPLADOS" OU TRABALHADOS	
7318010199	OS DEMAIS	
73.18.2.99	OS DEMAIS	
7318010199	OS DEMAIS	
73.18.9	OUTROS	

NALADI-TARIFA	DESCRIÇÃO
73.18.9.99	OS DEMAIS
7318020052	CANOS DE LUZ APTOS PARA INSTALAÇÕES ELETRICAS, EN- TRE 1 CM E 5 CM DE DIAMETRO SUPERIOR
7318020099	OS DEMAIS
73.21	ESTRUTURAS E SUAS PARTES (HANGARES, PONTES E ELE- MENTOS DE PONTES, COMPORTAS DE REPRESAS, TORRES, PILARES OU POSTES, COLUNAS, ARMAÇOES, TELHADOS, CAIXILHOS PARA PORTAS E JANELAS, CORTINAS E PORTAS METALICAS, BALAUSTRADAS, GRADES, ETC.), DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO; CHAPAS; TIRAS, BARRAS, PER- FILADOS, TUBOS, ETC., DE FUNDICAO, FERRO OU AÇO, PREPARADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUCAO
73.21.0.01	CHAPAS, TIRAS, BARRAS, PERFILADOS, TUBOS E SEME- LHANTES, PREPARADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONS- TRUCAO
7321009900	OS DEMAIS
73.21.0.02	ABRACADEIRAS E OUTROS DISPOSITIVOS ESPECIALMENTE CONCEBIDOS PARA MONTAR OS ELEMENTOS DE CONSTRUCAO
7321009900	OS DEMAIS
73.21.0.99	OS DEMAIS
7321009900	OS DEMAIS
73.25	CABOS, CORDAS, TRANCAS, CORDAMES E SEMELHANTES, DE FIO DE FERRO OU DE AÇO, COM EXCLUSAO DOS ARTIGOS ISOLADOS PARA USOS ELETRICOS
73.25.0.01	CABOS
7325000100	CABO COMPOSTO POR FILAMENTOS, INCLUSIVE AGRUPADOS, DE AÇO ALTO CARBONO COM UM CONTEUDO MINIMO de 0,65% DE CARBONO E 0,45% DE MANGANES, RECOBERTOS REGULAR- MENTE EM SUA SUPERFICIE COM LATÃO EM UMA PROPORÇÃO DE 3 G A 7 G POR KG DE FILAMENTO, INCLUSIVE COM ESPIRAL ENVOLVENTE; DIAMETRO DO CONJUNTO NÃO SUPE- RIOR A 3 MM
7325009900	OS DEMAIS
73.25.0.99	OS DEMAIS
7325009900	OS DEMAIS
73.26	ARAMES FARPADOS; ARAMES OU TIRAS DE FERRO OU DE AÇO, RETORCIDOS, FARPADOS OU NAO
73.26.0.01	ARAMES FARPADOS
7326000000	ARAMES FARPADOS; ARAMES OU TIRAS DE FERRO OU DE AÇO, RETORCIDOS, FARPADOS OU NAO
73.27	TELAS METALICAS E REDES, DE FIOS DE FERRO OU DE AÇO; CHAPAS OU FITAS ESTIRADAS, DE FERRO OU DE AÇO

NALADI-TARIFA	D E S C R I Ç A O
73.27.1	TELAS METALICAS E REDES, DE FIOS DE FERRO OU DE AÇO
73.27.1.01	TELAS METALICAS E REDES, DE FIOS DE FERRO OU DE AÇO
7327000103	DE AÇO, SOLDADOS
7327000108	COM URDUME DE CABOS DE AÇO, RECAUCHUTADOS, SEM EN DURECER, COM UM CONTEUDO DE BORRACHA SUPERIOR A 50%, APTAS PARA A FABRICAÇÃO DE PNEUMATICOS
7327000199	OS DEMAIS
73.27.2	CHAPAS OU FITAS ESTIRADAS, DE FERRO OU DE AÇO
73.27.2.01	CHAPAS OU FITAS ESTIRADAS, DE FERRO OU DE AÇO
7327000200	CHAPAS OU FITAS ESTIRADAS
73.31	PONTAS, PREGOS, ESCAPULAS PONTIAGUDAS, GANCHOS ON- DULADOS OU BISELADOS, CRAVOS E PERCEVEJOS, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO, MESMO COM CABECA DE OUTRAS MATERIAS, COM EXCLUSAO DOS DE CABECA DE COBRE
73.31.0.01	PARA TRILHOS
7331000099	OS DEMAIS
73.31.0.99	OS DEMAIS
7331000099	OS DEMAIS
73.40	OUTRAS MANUFATURAS DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO
73.40.1	PECAS DE FERRO FUNDIDO, EM ESTADO BRUTO
73.40.1.99	OS DEMAIS
7340010000	MANUFATURAS DE FERRO FUNDIDO EM BRUTO
73.40.2	PECAS COLADAS OU MOLDADAS DE AÇO, EM ESTADO BRUTO
73.40.2.99	OS DEMAIS
7340020000	MANUFATURAS DE AÇO, COLADAS OU MOLDADAS EM ESTADO BRUTO
73.40.3	MANUFATURAS DE FERRO OU AÇO FORJADAS OU ESTAMPADAS (INCLUSIVE A FORJADURA A MARTELETE), EM ESTADO BRU- TO
73.40.3.99	OS DEMAIS
7340030000	MANUFATURAS DE FERRO OU AÇO, FORJADAS OU ESTAMPA DAS, EM ESTADO BRUTO
74.03	BARRAS, PERFILADOS E FIOS DE COBRE
74.03.1	BARRAS
74.03.1.01	CUJA MAIOR DIMENSAO DA SECAO TRANSVERSAL SEJA SU- PERIOR A 6 MM. E ATE 50 MM.
7403000100	BARRAS

NALADI-TARIFA	DESCRICAO
74.03.1.02	CUJA MAIOR DIMENSAO DA SECAO TRANSVERSAL SEJA MAIOR DE 50 MM.
7403000100	BARRAS
74.03.1.99	OS DEMAIS
7403000100	BARRAS
74.04	CHAPAS, PRANCHAS, FOLHAS E TIRAS DE COBRE, DE ESPESURA SUPERIOR A 0,15 MM.
74.04.1	ELETROLITICO
74.04.1.01	DE MAIS DE 0,15 A 10 MM. DE ESPESURA
7404000101	DE COBRE AO BERILO
7404000199	AS DEMAIS
7404000201	DE BIMETAL TERMOSENSIVEL
7404000202	DE COBRE AO BERILO
7404000299	AS DEMAIS
85.05	FERRAMENTAS E MAQUINAS-FERRAMENTAS ELETROMECANICAS (COM MOTOR INCORPORADO), DE USO MANUAL
85.05.0.01	FERRAMENTAS E MAQUINAS-FERRAMENTAS ELETROMECANICAS (COM MOTOR INCORPORADO), DE USO MANUAL
8505000101	FURADEIRAS ELETRICAS, EM TODAS SUAS CAPACIDADES ATE 38 MM; COM UMA DUAS OU MAIS POSICOES DE EMPU NHADURAS; COM OU SEM "APOIA-PEITO", DE UMA OU MAIS VELOCIDADES; COM OU SEM MANDRIL OU CONE "MORSE" PORTA-MECHA; PARA 6, 12, 24, 32, 110, 220 E/OU 380 VOLTS, AMBAS AS CORRENTES
8505000102	FURADEIRA ELETRICA A GIRO PERCUSSAO, COM CAPACIDA DE DE ATE 14 MM
8505000199	AS DEMAIS
8505000201	AFIADEIRA ANGULAR, DE MAIS DE 5.000 RPM COM DISCOS DE 177,8 MM, ATE 235 MM DE DIAMETRO, DE DESBARBAR, ESMERILAR, POLIR E CORTAR
8505000202	AFIADEIRA RETA PARA PEDRAS ATE 125 MM
8505000203	AFIADEIRA VERTICAL, PARA "ORILLERAS" DE MOSAICOS E TACOS, 4.200 R.P.M. 178 MM DE DIAMETRO
8505000206	LIXADEIRAS ORBITAIS OU TERMINADORAS DE ATE 12.000 OSCILAÇÕES POR MINUTO, PARA LIXAR A SECO OU A AGUA
8505000207	POLITRIZES-LIXADEIRAS-LUSTRADORAS ELETRICAS, EM TO DAS SUAS VELOCIDADES ATE 5.000 R.P.M. PARA LUS- TRAR, POLIR, LIXAR, DESBARBAR, COM DISCOS PARA PA NO DE LUSTRE, ESMERIS, TECIDO, PAPEL, E/OU RESINAS
8505000299	SOLIDAS
8505000301	OS DEMAIS
8505000302	"REFILADOR" PARA LAMINAÇÃO PLASTICA DE ATE 20.000 R.P.M., CAPACIDADE DE "REFILADO" 25 MM
	"TUPIA-REFILADORA" DE MESA, DE ATE 18.000 R.P.M. 3/4 HP

NALADI-TARIFA

D E S C R I Ç A O

85.05.0.01

(CONT.)

8505000399 OS DEMAIS
8505009002 CHAVE DE FENDA DE ATE 550 R.P.M.
8505009004 CORTADORA DE GESSOS ORTOPEDICOS, 36.000 OSCILAÇÕES
POR MINUTO PARA DISCOS DE 170 MM
8505009005 EQUIPAMENTO CORTA-TUBOS PARA O CORTE DESDE SEU IN
TERIOR COM DISPOSITIVO DE SENSIBILIDADE AXIAL, PA
RA TUBOS DE 15,9 MM ATE 25,4 MM DE DIAMETRO
8505009006 RETIFICADORA ELETRICA PORTATIL, COM MANDRIL ATE
3,18 MM
8505009007 EQUIPAMENTO EXPANSOR DE TUBOS, COM CONTROLE AUTOMA
TICO DE BINARIO, PARA TUBOS DE 8 MM ATE 115 MM DE
DIAMETRO EXTERIOR
8505009099 OS DEMAIS
8505009998 CORRESPONDENTES A BENS COMPREENDIDOS NA POSIÇÃO:
85.05.00.03.99
8505009999 OS DEMAIS

85.15

APARELHOS TRANSMISSORES E RECEPTORES DE RADIOTELE-
FONIA E RADIOTELEGRAFIA; APARELHOS EMISSORES E RE-
CEPTORES DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO (INCLUSIVE OS
RECEPTORES COMBINADOS COM UM APARELHO DE REGISTRO
OU DE REPRODUCAO DO SOM) E APARELHOS DE TOMADA DE

85.15.1

VISTAS PARA TELEVISAO; APARELHOS DE RADIODIRECAO,
RADIODETECCAO, RADIOSSONDAGEM E RADIOTELECOMANDO
APARELHOS DE RADIOTELEFONIA, RADIOTELEGRAFIA, RA-
DIODIFUSAO E TELEVISAO

85.15.1.00

TRANSMISSORES

85.15.1.01

DE RADIODIFUSAO

8515010300

DE RADIODIFUSÃO

85.15.1.02

DE TELEVISAO

8515010407

GERADOR DE EFEITOS ESPECIAIS, COM LARGURA DE FAIXA
SUPERIOR OU IGUAL A 5 MHZ E DE 10 OU MAIS EFEITOS
EQUIPAMENTO PARA TELECINEMA COMPOSTO DE CAMARA DE
TOMADA DE VISTA DE TELEVISAO EM CORES PROFISSIO-
NAL, PROJETER CINEMATOGRAFICO DE 8 MM OU MAIS, COM
LEITOR DE SOM OTICO E/OU MAGNETICO, PROJETER DE DIA
POSITIVOS DE 35 MM SIMPLES OU DUPLO, COM MUDANCA
AUTOMATICA DE CHAPAS, MULTIPLEXOR OTICO COM ESPE
LHOS DE MOVIMENTO SERVOCONTROLADO E COMUTAÇÃO AUTO
MATICA DE FONTES DE LUZES

8515010413

TRANSMISSOR COM POTENCIA DE SAIDA SUPERIOR OU IGUAL
A 30 MW EM VHF

8515010414

COMUTADOR DE VIDEO DE MAIS DE 10 ENTRADAS, INCLUSI
VE COM UM OU MAIS GERADORES DE EFEITOS ESPECIAIS
COM LARGURA DE FAIXA SUPERIOR OU IGUAL A 5 MHZ E
DE 10 OU MAIS EFEITOS

NALADI-TARIFA

D E S C R I Ç A O

- 85.15.1.02 (CONT.)
- 8515010415 GERADORES DE CARACTERES COM IGUAL OU MELHOR DE 100 MSEG. COM UM FORMATO NÃO MENOR A 32 LINHAS VERTICAIS POR 16 LINHAS HORIZONTAIS E 24 CARACTERES POR LINHA, COM DOIS OU MAIS TIPOS DE LETRAS COM RODAMENTO HORIZONTAL E VERTICAL DOS CARACTERES, APTOS PARA SISTEMAS DE TELEVISÃO
- 8515010416 SINCRONIZADORES DE QUADRO E/OU ARMAZENADORES DE QUADRO E/OU CORRETORES DE BASE DE TEMPO, DE MAIS DE 4,5 MHZ DE LARGURA DE FAIXA DE LUMINANCIA
- 8515010417 MATRIZ DE "ENRUTAMIENTO" DE VIDEO E/OU AUDIO E/OU MAIS NIVEIS DE COMUTAÇÃO, DE 10 OU MAIS ENTRADAS E MAIS DE 4 DESTINOS
- 8515010418 UNIDADES CONTROLADORAS PARA A EDIÇÃO ELETRONICA, INCLUINDO SEUS CONTROLES REMOTOS, CONTROLES DE EDIÇÃO, GERADORES, LEITORES, IMPRESSORES DE CODIGO DE TEMPO E SISTEMAS DE CONTROLE DE PROCESSO (DISPLAY)
- 8515010419 TRANSCODIFICADORES OU CONVERSORES DE NORMAS DE TELEVISÃO, EXCLUÍDOS OS DE PALB A PALN OU PALN A PALB
85. 15. 1. 10 TRANSMISSORES--RECEPTORES
85. 15. 1. 11 TRANSMISSORES--RECEPTORES MOVEIS
- 8515010199 OS DEMAIS
- 8515010299 OS DEMAIS
- 8515010300 DE RADIODIFUSÃO
85. 15. 1. 19 OS DEMAIS
- 8515010105 EMISSORES E EMISSORES--RECEPTORES MULTICANAIS, APTOS PARA SEREM UTILIZADOS COM OS OBJETOS COMPREENDIDOS NA POSIÇÃO 85.13.01.03.07, INCLUSIVE FAZENDO UM SO CORPO COM ESTES OU ACOMPANHADOS DOS MESMOS
- 8515010106 EMISSORES E EMISSORES--RECEPTORES MULTICANAIS, APTOS PARA SEREM UTILIZADOS COM OS OBJETOS COMPREENDIDOS NA POSIÇÃO 85.13.01.03.08, INCLUSIVE FAZENDO PARTE DE UM SO CORPO COM ESTES OU ACOMPANHADOS DOS MESMOS
- 8515010116 ESTAÇÃO BASE DE RADIOFREQUENCIA PARA TRANSMISSÃO OU TRANSMISSÃO--RECEPÇÃO DE TELEFONIA MOVIL CELULAR INCLUSIVE COM A UNIDADE DE SINALIZAÇÃO, CONTROLE E SUPERVISÃO DA MESMA
- 8515010199 OS DEMAIS
- 8515010207 EMISSORES E EMISSORES--RECEPTORES DE VHF E/OU UHF, DE FREQUENCIAS SUPERIORES A 550 MHZ DE OPERAÇÃO MONOCAL DE VOZ E UM OU MAIS CANAIS DE RF SELECIONAVEIS
- 8515010299 OS DEMAIS
85. 15. 1. 20 RECEPTORES
85. 15. 1. 21 RECEPTORES DE TELEVISAO A CORES, INCLUIDOS OS RECEPTORES COMBINADOS COM UM APARELHO DE REGISTRO OU DE REPRODUCAO DO SOM

NALADI-TARIFA

D E S C R I Ç A O

NALADI-TARIFA	D E S C R I Ç A O
85.15.1.21	(CONT.)
8515020100	MONITORES DE TELEVISÃO QUE CUMPRAM NORMAS PALB OU PALN OU MULTINORMA (PAL/NTSC/SECAM/NTSC 4,43) COM ESTABILIDADE NAS DIMENSÕES DE SUA IMAGEM DE 2% OU A 100% DE NIVEL MEDIO DE IMAGEM), COM POSSIBILIDADE DE SINCROZIZACÃO EXTERNA, EXCLUIDOS OS DESTINADOS ESPECIALMENTE PARA COMPUTAÇÃO
8515020200	RECEPTORES DE TELEVISÃO EM CORES COM TRC, EXCLUIDOS OS DE VIDEO TESTE
8515020302	RECEPTOR DE TELEVISÃO EM CORES COM PROJEÇÃO EM TELA DE MAIS DE 7 M2
8515020399	OS DEMAIS
8515029900	OS DEMAIS
85.15.1.22	RECEPTORES DE TELEVISAO EM BRANCO E PRETO, INCLUIDOS OS RECEPTORES COMBINADOS COM UM APARELHO DE REGISTRO OU DE REPRODUCAO DO SOM
8515030100	MONITORES QUE CUMPRAM AS NORMAS CCIR E/OU FCC, COM POSSIBILIDADE DE SINCROZIZACÃO EXTERNA, EXCLUIDOS OS DESTINADOS ESPECIALMENTE PARA COMPUTAÇÃO
8515030200	RECEPTORES DE TELEVISÃO EM BRANCO E PRETO
8515039900	OS DEMAIS
85.15.1.23	RECEPTORES FIXOS DE RADIODIFUSAO PARA VEICULOS AUTOMOVEIS, INCLUIDOS OS RECEPTORES COMBINADOS COM UM APARELHO DE REGISTRO OU DE REPRODUCAO DO SOM
8515040000	RECEPTORES FIXOS DE RADIODIFUSÃO PARA VEICULOS AUTOMOVEIS INCLUIDOS OS RECEPTORES COMBINADOS COM UM APARELHO DE REGISTRO OU DE REPRODUÇÃO DE SOM
85.15.1.24	RECEPTORES PORTATEIS DE RADIODIFUSAO, INCLUIDOS OS RECEPTORES COMBINADOS COM UM APARELHO DE REGISTRO OU DE REPRODUCAO DO SOM
8515050000	RECEPTORES PORTATEIS DE RADIODIFUSÃO, INCLUIDOS OS RECEPTORES COMBINADOS COM UM APARELHO DE REGISTRO OU DE REPRODUÇÃO DE SOM
85.15.1.25	OUTROS RECEPTORES DE RADIODIFUSAO, INCLUIDOS OS RECEPTORES COMBINADOS COM UM APARELHO DE REGISTRO OU DE REPRODUCAO DO SOM
8515060000	OUTROS RECEPTORES DE RADIODIFUSÃO, INCLUIDOS OS RECEPTORES COMBINADOS COM UM APARELHO DE REGISTRO OU DE REPRODUÇÃO DO SOM
85.15.1.29	OS DEMAIS
8515070600	RECEPTORES DE VHF OU UHF DE AVISOS A PESSOAS, PORTATEIS, PARA MENSAGENS DIGITAIS COM APRESENTAÇÃO NUMERICA E/OU ALFANUMERICA
8515079900	OS DEMAIS

NALADI-TARIFA

D E S C R I Ç A O

85.15.8	PARTES E PECAS SEPARADAS
85.15.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS
8515100101	CIRCULADORES
8515100102	ACOPLADORES HIBRIDOS DE MAIS DE 90W
8515100103	CORRESPONDENTES A OBJETOS COMPREENDIDOS NA POSIÇÃO 85.15.01.01.07
8515100104	DUPLEXORES DE MAIS DE 1 GHZ
8515100105	FILTROS A CRISTAL, CERAMICOS, MECANICOS OU DE ONDA ACUSTICA SUPERFICIAL (SAW), EXCETO OS FILTROS A CRISTAL DE FREQUENCIA CENTRAL 1,6 MHZ A 2,1 MHZ E 4,9 MHZ, DE ATE 8 POLOS E DE CRISTAL COM FREQUENCIA CENTRAL 10,7 MHZ E ATE 4 POLOS
8515100106	RESSONADORES DE ONDA ACUSTICA SUPERFICIAL
8515100107	RELEVADORES COAXIAIS PARA FREQUENCIAS SUPERIORES A 550 MHZ
8515100108	MODULADORES OU MISTURADORES A DIODO(S)
8515100109	RESSONADORES A DIAPASÃO OU CERAMICOS
8515100110	RESISTORES DE POTENCIA DE RF SEM DISSIPADOR
8515100111	FILTROS A CRISTAL DE FREQUENCIA CENTRAL 1,65 A 2 MHZ DE ATE 8 POLOS E DE FREQUENCIA CENTRAL 10,7 MHZ E ATE 4 POLOS
8515100112	ANTENAS DE TRANSMISSÃO E/OU RECEPÇÃO EXCLUÍDAS AS PARABOLICAS DO TIPO ALTA QUALIDADE, DUPLA POLARIZAÇÃO E/OU PARA FREQUENCIAS SUPERIORES A 10 GHZ
8515100113	ANTENAS PARABOLICAS DO TIPO ALTA QUALIDADE, DUPLA POLARIZAÇÃO E/OU PARA FREQUENCIAS SUPERIORES A 10 GHZ
8515100114	PARTES E PEÇAS SEPARADAS PARA AS ANTENAS PARABOLICAS COMPREENDIDAS NA POSIÇÃO 85.15.01.12
8515100115	FILTROS A CAVIDADES RESSONANTES PARA FREQUENCIAS SUPERIORES A 1 GHZ
8515100116	AMPLIFICADORES DE RADIOFREQUENCIAS PARA FREQUENCIAS SUPERIORES A 1 GHZ
8515100117	FILTROS E EQUALIZADORES DE SALTO DE FREQUENCIA CENTRAL 70 MHZ E 140 MHZ
8515100118	DE APARELHOS COMPREENDIDOS NA POSIÇÃO 85.15.01.01.04
8515100119	DE APARELHOS COMPREENDIDOS NA POSIÇÃO 85.15.01.01.05
8515100120	DE APARELHOS COMPREENDIDOS NA POSIÇÃO 85.15.01.01.06
8515100199	OS DEMAIS
8515100201	SINTONIZADORES
8515100202	LINHAS DE RETARDAMENTO DE LUMINANCIA E/OU CROMINANCIA
8515100203	PRE-AMPLIFICADORES IR PARA CONTROLE REMOTO
8515100204	EMISSORES PARA CONTROLE REMOTO
8515100299	OS DEMAIS
8515100301	SINTONIZADORES
8515100399	OS DEMAIS
8515100402	PRE-SINTONIZADOR MECANICO SEM SINTONIZADOR ELETRONICO
8515100403	SINTONIZADORES PARA APARELHOS COMPREENDIDOS NA SUB POSIÇÃO 85.15.04, INCLUSIVE COM PRE-SINTONIZADOR

NALADI-TARIFA	D E S C R I Ç A O
85.15.8.01	(CONT.)
8515100499	OS DEMAIS
8515100501	DE APARELHOS COMPREENDIDOS NA POSIÇÃO 85.15.08.01.01
8515100505	DE APARELHOS COMPREENDIDOS NAS POSIÇÕES 85.15.08.01.02 E 85.15.08.01.03
8515100506	DE APARELHOS COMPREENDIDOS NA POSIÇÃO 85.15.08.02.01
8515100513	DE APARELHOS COMPREENDIDOS NA POSIÇÃO 85.15.08.02.99
8515100514	DE APARELHOS COMPREENDIDOS NA POSIÇÃO 85.15.08.03.00
8515100599	AS DEMAIS
8515100601	DE APARELHOS COMPREENDIDOS NAS POSIÇÕES 85.15.09.01.01, 85.15.09.01.99, 85.15.09.02.01 E 85.15.09.02.99
8515100602	DE APARELHOS COMPREENDIDOS NAS POSIÇÕES 85.15.09.03.02 E 85.15.09.03.05
8515100699	OS DEMAIS
85.18	CONDENSADORES ELETRICOS, FIXOS, VARIAVEIS OU AJUSTAVEIS
85.18.1	FIXOS
85.18.1.99	OS DEMAIS
8518000114	MINIATURA PARA MONTAGEM SUPERFICIAL TIPOS "MELF", "CHIP" OU TRAPEZOIDAIS
8518000124	PADRÕES, COM PRECISAO MELHOR QUE 0,5% EM UNIDADES SIMPLES OU EM CAIXAS DE DECADAS
8518000199	OS DEMAIS CONDENSADORES FIXOS, EXCETO OS COMPREENDIDOS NAS POSIÇÕES NADI 85.18.00.01.01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25 E 26
87.02	VEICULOS AUTOMOVEIS COM MOTOR DE QUALQUER TIPO, PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS OU DE MERCADORIAS (INCLUSIVE OS AUTOMOVEIS DE CORRIDAS E ONIBUS ELETRICOS)
87.02.1	VEICULOS PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS, COM EXCECAO DOS DE TRANSPORTE COLETIVO, INCLUSIVE OS VEICULOS MISTOS
87.02.1.01	TIPO JIPE
8702010399	OS DEMAIS
87.02.1.99	OS DEMAIS
8702010101	COM PESO LIQUIDO, PARA UNIDADE COMPLETA EM ORDEM DE VELOCIDADE, ATE 1.000 KG E CUJO CUSTO EM FABRICA, EXCLUIDAS AS MELHORAS OPCIONAIS, NÃO EXCEDA US\$ 1.600
8702010120	COM PESO LIQUIDO, PARA UNIDADE COMPLETA EM ORDEM DE VELOCIDADE, ATE 1.000 KG E CUJO CUSTO EM FABRICA, EXCLUIDAS AS MELHORAS OPCIONAIS, SEJA MAIOR DE US\$ 1.600 E ATE US\$ 2.000

NALADI-TARIFA

D E S C R I Ç A O

87.02.1.99

(CONT.)

8702010140	COM PESO LIQUIDO, PARA UNIDADE COMPLETA EM ORDEM DE VELOCIDADE, DE MAIS DE 1.000 KG E ATÉ 1.500 KG, CUJO CUSTO EM FABRICA, EXCLUÍDAS AS MELHORAS OPCIONAIS, NÃO EXCEDA US\$ 2.000
8702010160	CUJO PESO LIQUIDO, PARA UNIDADE COMPLETA EM ORDEM DE VELOCIDADE E/OU CUSTO EM FABRICA, EXCLUÍDAS AS MELHORAS OPCIONAIS, SEJAM SUPERIORES AOS INDICADOS NAS POSIÇÕES 87.02.01.01.01; 87.02.01.01.20 E 87.
8702010161	CONSTRUIDO SOBRE CHASSI, COM PROPULSÃO EM QUATRO OU MAIS RODAS E CAIXA REDUTORA DE ALTA E BAIXA
8702010189	COMPREENSÍVEIS NO REGIME ESTABELECIDO PELO DECRETO NO. 2.309/80
8702010190	EQUIPADOS COM MECANISMOS APROPRIADOS PARA SER CONDUZIDOS POR PESSOAS INVALIDAS E OS VEICULOS, INCLUIDOS OS MISTOS, COM ELEVAÇÃO ELETRICA (OU SISTEMAS SEMELHANTES) DA CADEIRA DE RODAS, SEJA PARA SUA CONDUÇÃO OU ATRAVES DE UM TERCEIRO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA RESOLUÇÃO M.E. NO. 927/79 E SUA MODIFICATORIA M.E. NO. 897/80
8702010200	ESPECIAIS PARA CORRIDA
8702010301	DESLIZADORES SOBRE NEVE, AUTOPROPULSADOS A LAGARTA COM DIREÇÃO A MANIVELA QUE OPERA SOBRE UM PAR DE ESQUIS
8702010302	AMBULANCIAS
8702010399	OS DEMAIS
87.02.2	VEICULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS (ONIBUS, ONIBUS ELETRICOS ("TROLLEY-BUS"), ETC.)
87.02.2.99	OS DEMAIS
8702020100	MICROONIBUS
8702020201	ONIBUS DE DOIS OU MAIS EIXOS COM MOTOR DE MAIS DE 250 CV (SEGUNDO NORMA DIN 70020 OU SIMILAR) DESTINADOS AO TRANSPORTE INTERNACIONAL EXCLUSIVAMENTE
8702020299	OS DEMAIS
8702020400	"GIROBUSES"
8702029000	OUTROS
87.02.3	VEICULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE MERCADORIAS
87.02.3.01	CAMINHÕES COM DISPOSITIVO DE DESCARGA E "DUMPERS"
8702030108	EQUIPAMENTOS MOVEIS FORA DE CAMINHO SEM CAÇAMBA, COM DISPOSITIVO DE DESCARGA ("DUMPERS"), DE 25 T OU MAIS DE CAPACIDADE DE CARGA SOBRE DOIS EIXOS, OU DE 40 T OU MAIS DE CAPACIDADE DE CARGA SOBRE 3 OU MAIS EIXOS
8702030109	OUTROS DISPOSITIVOS DE DESCARGA CHAMADOS ("DUMPERS")
8702030199	OS DEMAIS
87.02.3.99	OS DEMAIS
8702030101	PARA TRANSPORTE PESADO, DE DOIS EIXOS, CHASSI COM CABINE UNICAMENTE, CUJO PESO BRUTO MAXIMO PERMITIDO SEJA SUPERIOR A 14 T E QUE O MOTOR TENHA UM "PAR MOTOR" (TORQUE) BRUTO, GARANTIDO, NÃO INFERIOR A 55 KG, QUANDO TENHA ASPIRAÇÃO NORMAL, OU A 70 KGM, COM ASPIRAÇÃO FORÇADA OU SOBRECARRREGADOR
8702030102	PARA TRANSPORTE PESADO, DE TRES EIXOS, OS DOIS TRABALHOS MOTRIZES, CHASSI COM CABINE UNICAMENTE

NALADI-TARIFA

D E S C R I Ç A O

87.02.3.99

(CONT.)

8702030102

(CONT.)

JO PESO BRUTO MAXIMO PERMITIDO SEJA SUPERIOR A 20 TONELADAS E QUE O MOTOR TENHA UM "PAR MOTOR" (TORQUE) BRUTO, GARANTIDO NÃO INFERIOR A 55 KG, QUANDO TENHA ASPIRAÇÃO NORMAL, OU 70 KG COM ASPIRAÇÃO FORÇADA OU SOBRECARRREGADOR

8702030103

CUJO PESO LIQUIDO, PARA UNIDADE COMPLETA EM ORDEM DE VELOCIDADE, SEJA DE ATE 1.000 KGM

8702030104

CUJO PESO LIQUIDO, PARA UNIDADE COMPLETA EM ORDEM DE VELOCIDADE, SEJA DE MAIS DE 1.000 KGM E ATE 2.000 KGM

8702030105

CUJO PESO LIQUIDO, PARA UNIDADE COMPLETA EM ORDEM DE VELOCIDADE SEJA DE MAIS DE 2.000 KGM

8702030106

VEICULOS RECOLETORES, ESPECIAIS, DE RESIDUOS DOMICILIARIOS, COM DISPOSITIVOS DE CARGA, ACHATAMENTO, HUMECTAÇÃO, ETC.

8702030107

VEICULOS TRANSPORTADORES, CHAMADOS DE PORTICO

8702030116

CONSTITUIDOS POR UMA UNIDADE MOTRIZ, DE UM SO EIXO E DUAS RODAS TRATORAS E UMA PLATAFORMA DE CARGA, DE DOIS EIXOS E QUATRO RODAS TRATORAS, APTO PARA TERRENOS PANTANOSOS

8702030117

VEICULOS PARA TERRENOS DE BAIXA SUSTENTAÇÃO, SOBRE LAGARTAS OU SEMI-LAGARTAS COM CAPACIDADE DE CARGA SUPERIOR A 3 TONELADAS

8702030118

VEICULOS PARA TERRENOS DE BAIXA SUSTENTAÇÃO, COM CHASSI ARTICULADO HORIZONTALMENTE E COM PNEUMATICOS DE MEDIDAS SUPERIORES A 1,50 METRO DE DIAMETRO EXTERIOR E 0,50 METRO DE LARGURA

~~8702030199~~

OS DEMAIS.

87.02.9

OUTROS

87.02.9.01

AMBULANCIAS

8702010302

AMBULANCIAS

87.04

CHASSIS COM MOTOR DOS VEICULOS AUTOMOVEIS CLASSIFICADOS NAS POSICOES 87.01 A 87.03

87.04.1

CHASSIS PARA VEICULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, EXCETO OS CHASSIS PARA TRANSPORTE COLETIVO

87.04.1.01

PARA TIPO JIPE

8704000299

OS DEMAIS

87.04.1.99

OS DEMAIS

8704000201

PARA AMBULANCIAS

8704000299

OS DEMAIS

87.04.9

OUTROS

87.04.9.01

COM MOTOR DIESEL

8704000100

DO TIPO UTILIZADO EM TRATORES

NALADI-TARIFA

D E S C R I Ç A O

87.04.9.01 (Cont.)	
8704000302	PARA ONIBUS DE PASSAGEIROS CUJO PESO BRUTO MAXIMO PERMITIDO SEJA DE 13 T OU MAIS E CUJA DISTANCIA ENTRE EIXOS SUPERE 5,45 M E QUE O MOTOR TENHA UM "PAR MOTOR" (TORQUE) BRUTO, GARANTIDO NÃO INFERIOR A 55 KGM QUANDO TENHA ASPIRAÇÃO NORMAL OU A 70 KGM, COM ASPIRAÇÃO FORÇADA OU SOBRECARRREGADOR
8704000399	OS DEMAIS
8704000401	DE VEICULOS PARA TRANSPORTE PESADO, DE DOIS EIXOS CUJO PESO BRUTO MAXIMO PERMITIDO SEJA SUPERIOR A 14 T E QUE O MOTOR TENHA UM "PAR MOTOR" (TORQUE) BRUTO, GARANTIDO, NÃO INFERIOR A 55 KG, QUANDO TENHA ASPIRAÇÃO NORMAL OU A 70 KG, COM ASPIRAÇÃO FORÇADA OU SOBRECARRREGADOR
8704000402	DE VEICULOS PARA TRANSPORTE PESADO, DE TRES EIXOS, OS DOIS TRASEIROS MOTRIZES, CUJO PESO BRUTO MAXIMO PERMITIDO SEJA SUPERIOR A 20 T E QUE O MOTOR TENHA UM "PAR MOTOR" (TORQUE) BRUTO, GARANTIDO, NÃO INFERIOR A 55 KGM, QUANDO TENHA ASPIRAÇÃO NORMAL OU A 70 KGM, COM ASPIRAÇÃO FORÇADA OU SOBRECARRREGADOR
8704000403	DE VEICULOS CUJO PESO LIQUIDO, PARA UNIDADE COMPLETA EM ORDEM DE VELOCIDADE, SEJA ATE 1.000 KGM
8704000404	DE VEICULOS CUJO PESO LIQUIDO, PARA UNIDADE COMPLETA EM ORDEM DE VELOCIDADE, SEJA DE MAIS DE 1.000 KGM
8704000460	DOS VEICULOS DA POSIÇÃO 87.02.03.01.08
8704000499	OS DEMAIS
87.04.9.99 OS DEMAIS	
8704000100	DO TIPO UTILIZADO EM TRATORES
8704000301	PARA ONIBUS ELETRICOS ("TROLLEY-BUS")
8704000302	PARA ONIBUS DE PASSAGEIROS CUJO PESO BRUTO MAXIMO PERMITIDO SEJA DE 13 T OU MAIS E CUJA DISTANCIA ENTRE EIXOS SUPERE 5,45 M E QUE O MOTOR TENHA UM "PAR MOTOR" (TORQUE) BRUTO, GARANTIDO NÃO INFERIOR A 55 KGM QUANDO TENHA ASPIRAÇÃO NORMAL OU A 70 KGM COM ASPIRAÇÃO FORÇADA OU SOBRECARRREGADOR
8704000399	OS DEMAIS
8704000401	DE VEICULOS PARA TRANSPORTE PESADO, DE DOIS EIXOS, CUJO PESO BRUTO MAXIMO PERMITIDO SEJA SUPERIOR A 14 T E QUE O MOTOR TENHA UM "PAR MOTOR" (TORQUE) BRUTO, GARANTIDO, NÃO INFERIOR A 55 KGM, QUANDO TENHA ASPIRAÇÃO NORMAL OU A 70 KGM COM ASPIRAÇÃO FORÇADA OU SOBRECARRREGADOR
8704000402	DE VEICULOS PARA TRANSPORTE PESADO, DE TRES EIXOS, OS DOIS TRASEIROS MOTRIZES CUJO PESO BRUTO MAXIMO PERMITIDO SEJA SUPERIOR A 20 TONELADAS E QUE O MOTOR TENHA UM "PAR MOTOR" (TORQUE) BRUTO, GARANTIDO, NÃO INFERIOR A 55 KGM, QUANDO TENHA ASPIRAÇÃO NORMAL OU A 70 KGM, COM ASPIRAÇÃO FORÇADA OU SOBRECARRREGADOR
8704000403	DE VEICULOS CUJO PESO LIQUIDO, PARA UNIDADE COMPLETA EM ORDEM DE VELOCIDADE, SEJA ATE 1.000 KGM

NALADI-TARIFA	DESCRICAO
87.04.9.99	(Cont.)
8704000404	DE VEICULOS CUJO PESO LIQUIDO, PARA UNIDADE COMPLETA EM ORDEM DE VELOCIDADE SEJA DE MAIS DE 1.000 KGM
8704000499	OS DEMAIS
87.05	CARROCARIAS PARA OS VEICULOS AUTOMOVEIS CLASSIFICADOS NAS POSICOES 87.01 A 87.03, INCLUSIVE AS CABINAS
87.05.0.01	PARA VEICULOS DA POSICAO 87.01
8705000199	AS DEMAIS
8705000299	AS DEMAIS
8705000300	PARTES E PEÇAS SEPARADAS
87.05.0.02	PARA VEICULOS DA POSICAO 87.02
8705000101	PARA VEICULOS AUTOMOVEIS DA SUBPOSICAO 87.02.03.01.08
8705000102	PARA VEICULOS DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS
8705000103	PARA VEICULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PESSOAS
8705000199	AS DEMAIS
8705000201	DOS VEICULOS DA POSICAO 87.02.03.01.08
8705000299	AS DEMAIS
8705000300	PARTES E PEÇAS SEPARADAS
87.05.0.03	PARA VEICULOS DA POSICAO 87.03
8705000199	AS DEMAIS
8705000299	AS DEMAIS
8705000300	PARTES E PEÇAS SEPARADAS
87.09	MOTOCICLOS E VELOCIPEDES COM MOTOR AUXILIAR, COM OU SEM CARRO LATERAL; CARROS LATERAIS PARA MOTOCICLOS E VELOCIPEDES DE QUALQUER TIPO, APRESENTADOS ISOLADAMENTE
87.09.0.01	MOTOCICLOS E VELOCIPEDES COM MOTOR AUXILIAR, COM OU SEM CARRO LATERAL; CARROS LATERAIS PARA MOTOCICLOS E VELOCIPEDES DE QUALQUER TIPO, APRESENTADOS ISOLADAMENTE
8709000101	CUJO PESO LIQUIDO, EM ORDEM DE VELOCIDADE, POR UNIDADE, SEJA DE ATE 50 KGM
8709000110	CUJO PESO LIQUIDO, EM ORDEM DE VELOCIDADE, POR UNIDADE, SEJA DE MAIS DE 50 KGM E ATE 100 KGM
8709000120	CUJO PESO LIQUIDO, EM ORDEM DE VELOCIDADE, POR UNIDADE, SEJA DE MAIS DE 100 KGM E ATE 150 KGM
8709000130	CUJO PESO LIQUIDO, EM ORDEM DE VELOCIDADE, POR UNIDADE, SEJA DE MAIS DE 150 KGM
8709000200	CARROS LATERAIS
87.12	PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS DOS VEICULOS COMPREENDIDOS NAS POSICOES 87.09 A 87.11
87.12.1	EXCLUSIVAMENTE DESTINADOS AOS VEICULOS DA POSICAO 87.09
87.12.1.99	OS DEMAIS
8712000100	PARA VEICULOS COMPREENDIDOS NA POSICAO 87.09

NALADI-TARIFA

D E S C R I Ç A O

87.12.9	OUTROS
87.12.9.02	PARA OS VEICULOS DO ITEM 87.11.0.02
8712000201	DOS OBJETOS COMPREENDIDOS NA POSIÇÃO 87.11, COM ME CANISMS DE PROPULSÃO, E NA POSIÇÃO 87.11.00.99.
	02
8712000299	OS DEMAIS
87.12.9.99	OS DEMAIS
8712000201	DOS OBJETOS COMPREENDIDOS NA POSIÇÃO 87.11 COM ME CANISMS DE PROPULSÃO, E NA POSIÇÃO 87.11.00.99.
	02
8712000299	OS DEMAIS
8712000300	DE VEICULOS COMPREENDIDOS NA POSIÇÃO 87.10
87.14	OUTROS VEICULOS NAO AUTOMOVEIS E REBOQUES PARA VEICULOS DE TODOS OS TIPOS; SUAS PARTES E PECAS SEPARADAS
87.14.1	VEICULOS
87.14.1.99	OS DEMAIS
8714020101	DESENHADOS EXCLUSIVAMENTE PARA O TRANSPORTE DE VA GÕES FERROVIARIOS POR RODOVIA
8714020198	ACONDICIONADOS COMO LABORATORIO E/OU AULA PARA EN SINO, ENSAIO E/OU MEDIÇÃO, OU PARA GERAR SINAIS DE AUDIO E/OU VIDEO
8714020199	OUTROS
8714020299	OS DEMAIS-
8714030000	OUTROS VEICULOS
92.12	SUPORTES DE SOM PARA OS APARELHOS DA POSICAO 92.11 OU PARA GRAVACOES SEMELHANTES: DISCOS, CILINDROS, CERAS, FITAS, PELICULAS, FIOS, ETC., PREPARADOS PA- RA A GRAVACAO OU GRAVADOS; MATRIZES E MOLDES GALVA- NICOS PARA A FABRICACAO DE DISCOS
92.12.0.06	SUPORTES PARA IMPRESSAO MAGNETICOS (SEM GRAVAR)
9212010202	MAGNETICAS DE LARGURA IGUAL A 3,81 MM EM CASSETES OU SEMELHANTES PARA GRAVAÇÃO DE SOM
9212020202	MAGNETICAS, ACONDICIONADAS NOS MECANISMOS DENOMINA DOS CASSETES OU SEMELHANTES COM SOM